



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 11 de Março de 2019.

Exmo. Senhor

**CARLOS ALBERTO MACHADO**

D.D. Presidente

Câmara Municipal

Nesta.

Ref.: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Copa e Cozinha.

Vimos através do presente informar a necessidade de aquisição de produtos conforme listagem abaixo, para manutenção da câmara municipal.

Item	Discriminação	Quantidade	Unidade
1	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG	36,00	PCT
2	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5	5,00	UN
3	AGUA MINERAL COM GÁS	1.200,00	UN
4	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	UN
5	AGUA SANITARIA 2 L AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO	36,00	UN
6	ALCOOL EM GEL 500 ML ALCOOL EM GEL 500ML	36,00	UN
7	ALCOOL LIQUIDO 1 L ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO	12,00	UN
8	BALDE DE PLASTICO Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha	2,00	UN
9	BOMBA DE CHIMARRÃO	3,00	UN
10	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G	180,00	UN
11	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	12,00	UN
12	CHA MATE NATURAL C/25 UN	50,00	CX
13	CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES	120,00	PCT
14	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	160,00	PCT
15	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML	150,00	PCT
16	COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML	150,00	PCT
17	DESINFETANTE LIQUIDO 1L PARA BANHEIRO	72,00	UN
18	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML.	72,00	UN
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML.	10,00	UN
20	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G	180,00	UN
21	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML	24,00	UN
22	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	24,00	UN
23	ERVA MATE 1 KG ERVA MATE 1 KG	72,00	PCT
24	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	15,00	UN

*Imaurotho -*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



25	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	6,00	PCT
26	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	15,00	UN
27	FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES	36,00	UN
28	FILTRO PARA CHIMARRAO	36,00	UN
29	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	6,00	UN
30	FOSFORO 10X40 PALITOS	2,00	CX
31	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	3,00	UN
32	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	3,00	UN
33	INSETICIDA SPRAY 300ML	6,00	UN
34	LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES	50,00	CX
35	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	12,00	UN
36	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	72,00	UN
37	LIXEIRA lixeira plastica com capacidade de 6 litros	10,00	UN
38	LUSTRA MOVEIS 200 G LUSTRA MOVEIS 200 G	12,00	UN
39	LUVA EM LATEX TAMAMHO M.	4,00	PR
40	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	4,00	PR
41	PANO DE PRATO	15,00	UN
42	PAPEL TOALHA Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.	25,00	UN
43	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	12,00	UN
44	RODO EM ALUMÍNIO com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo	2,00	UN
45	RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM	2,00	UN
46	RODO EM MADEIRA com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo	2,00	UN
47	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	12,00	UN
48	SACO DE LIXO 100 LITROS	12,00	UN
49	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES SACO DE LIXO EXPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS	36,00	UN
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	2,00	UN
51	VASSOURA DE NYLON C/CABO de madeira.	3,00	UN
52	VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) de madeira	4,00	UN

Neste sentido, recomendamos o início dos procedimentos o mais breve possível.

Cordialmente

  
**JOSIANE TERESINHA PACHECO SMANIOTTO**





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 14 de Março de 2019.

Para:  
Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações

Preliminarmente à autorização para *aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e de copa e cozinha da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul*, o processo deverá tramitar pelo setor de compras para que providencie o projeto básico e realize as cotações prévias (mínimo 3 cotações);

Cordialmente

  
CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente

Assunto **Cotação de preços - Camara de Laranjeiras do Sul**  
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <idealsupermercados\_ids@hotmail.com>  
Data 2019-03-18 10:40



- cotacao 03 - Alimentação, cozinha e limpeza.esl (~38 KB)
- esCotação\_v1016.zip (~4,2 MB)

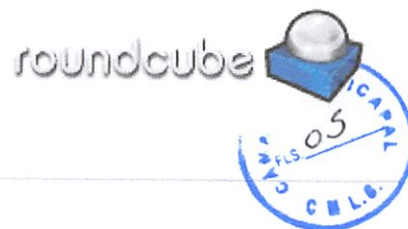
Bom dia, solicitamos através do presente cotação de preços para produtos alimentícios, gêneros de copa, cozinha e limpeza.

att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações



Assunto **Fwd: Cotação de preços - Camara de Laranjeiras do Sul**  
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <compras@conafri.com.br>  
Data 2019-03-18 10:59



- cotacao 03 - Alimentação, cozinha e limpeza.esl (~38 KB)
- esCotação\_v1016.zip (~4,2 MB)

Bom dia, solicitamos através do presente cotação de preços para produtos alimentícios, gêneros de copa, cozinha e limpeza.

att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações

Assunto **Fwd: Cotação de preços - Camara de Laranjeiras do Sul**  
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <contato@redelarsupermercados.com.br>  
Data 2019-03-18 11:22

roundcube 



- cotacao 03 - Alimentação, cozinha e limpeza.esl (~38 KB)
- esCotação\_v1016.zip (~4,2 MB)

Bom dia, solicitamos através do presente cotação de preços para produtos alimentícios, gêneros de copa, cozinha e limpeza.

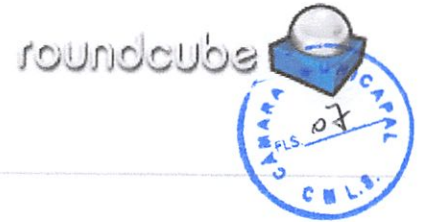
att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações

42 - 3635-6861  
42 - 99857-6035



Assunto **Fwd: Cotação de preços - Camara de Laranjeiras do Sul**  
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <mercadodivo@gmail.com>  
Data 2019-03-18 10:54



- cotacao 03 - Alimentação, cozinha e limpeza.esl (~38 KB)
- esCotação\_v1016.zip (~4,2 MB)

Bom dia, solicitamos através do presente cotação de preços para produtos alimentícios, gêneros de copa, cozinha e limpeza.

att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações

42 - 3635-6861  
42 - 99857-6035

## CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Solicitação 2/2019

Termo de Referência



Página:1

Equipiano

<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>2</b>	<b>Aquisição de Material</b>	18/03/2019	54
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
8573-1	JOEL CEZAR DE ALMEIDA	0/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
1	CAMARA MUNICIPAL	A VISTA	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>			
01	CAMARA MUNICIPAL	3 Dias	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL			

**Descrição:**

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal

**Justificativa:**

Manutenção das atividades da camara municipal.

**Lote**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000066	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açucar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	PCT	36,00	0,00	0,00
000183	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana. Aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.	UN	5,00	0,00	0,00
000249	AGUA MINERAL COM GÁS	UN	1.200,00	0,00	0,00
000067	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	UN	2.000,00	0,00	0,00
000073	AGUA SANITARIA 2 L AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	UN	36,00	0,00	0,00
000074	ALCOOL EM GEL 500 ML ALCOOL EM GEL 500ML	UN	36,00	0,00	0,00
000075	ALCOOL LIQUIDO 1 L ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO	UN	12,00	0,00	0,00
000169	BALDE DE PLASTICO Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha	UN	2,00	0,00	0,00
000169	BALDE DE PLASTICO Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha	UN	2,00	0,00	0,00
000250	BOMBA DE CHIMARRÃO	UN	3,00	0,00	0,00
000068	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.	UN	180,00	0,00	0,00
000068	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.	UN	180,00	0,00	0,00
000076	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	UN	12,00	0,00	0,00
000069	CHA MATE NATURAL C/25 UN CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	CX	50,00	0,00	0,00
000070	CHA PARA CHIMARRAO CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES	PCT	120,00	0,00	0,00
000098	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	PCT	160,00	0,00	0,00



## CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Solicitação 2/2019

Termo de Referência



Equipiano

Página:2

	COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.				
000099	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	PCT	150,00	0,00	0,00
000100	COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	PCT	150,00	0,00	0,00
000077	DESINFETANTE LIQUIDO 1L DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 1 L Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 1 l. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	UN	72,00	0,00	0,00
000170	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML. Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500 ML. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	UN	72,00	0,00	0,00
000078	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray , fragancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.	UN	10,00	0,00	0,00
000079	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS - PEDRA SANITARIA	UN	180,00	0,00	0,00
000080	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente liquido lav-a-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.	UN	24,00	0,00	0,00
000171	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Composição: Galão de 05 litros composto por ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corantes.	UN	24,00	0,00	0,00
000071	ERVA MATE 1 KG ERVA MATE 1 KG	PCT	72,00	0,00	0,00
000172	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	15,00	0,00	0,00
000081	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	PCT	6,00	0,00	0,00
000096	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	UN	15,00	0,00	0,00
000101	FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES	UN	36,00	0,00	0,00
000177	FILTRO PARA CHIMARRAO	UN	36,00	0,00	0,00
000173	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	UN	6,00	0,00	0,00
000174	FOSFORO 10X40 PALITOS	CX	2,00	0,00	0,00
000103	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO	UN	3,00	0,00	0,00
000104	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS	UN	3,00	0,00	0,00
000082	INSETICIDA SPRAY 300ML	UN	6,00	0,00	0,00
000072	LEITE INTEGRAL 1 L LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES	CX	50,00	0,00	0,00
000083	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	UN	12,00	0,00	0,00
000084	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	UN	72,00	0,00	0,00
000175	LIXEIRA lixeira plastica com capacidade de 6 litros	UN	10,00	0,00	0,00
000085	LUSTRA MOVEIS 200 G LUSTRA MOVEIS 200 G	UN	12,00	0,00	0,00
000086	LUVA EM LATEX TAMAMHO M LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luv a em latex para limpeza tamanho "M" 1ª linha.	PR	4,00	0,00	0,00
000176	LUVA EM LATEX TAMANHO "G" LUVA EM LATEX TAMANHO "G" Luv a em latex cor laranja para limpeza tamanho "G" com forração interna, antiderrapante 1ª linha.	PR	4,00	0,00	0,00
000088	PANO DE PRATO	UN	15,00	0,00	0,00
000178	PAPEL TOALHA Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.	UN	25,00	0,00	0,00
000090	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	UN	12,00	0,00	0,00

## CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Solicitação 2/2019

Termo de Referência



Equipiano

Página:3

	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM				
000091	RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM	UN	2,00	0,00	0,00
	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.				
000179	RODO EM ALUMÍNIO	UN	2,00	0,00	0,00
	Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo				
000180	RODO EM MADEIRA	UN	2,00	0,00	0,00
	Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo				
000181	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	UN	12,00	0,00	0,00
	Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.				
000251	SACO DE LIXO 100 LITROS	UN	12,00	0,00	0,00
	Saco para lixo 100 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00mt, pacote com no mínimo 20 sacos				
000093	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES	UN	36,00	0,00	0,00
	SACO DE LIXO EXPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades				
000182	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	UN	2,00	0,00	0,00
000094	VASSOURA DE NYLON C/CABO	UN	3,00	0,00	0,00
	VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.				
000095	VASSOURA DE PALHA C/CABO	UN	4,00	0,00	0,00
	VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.				
				<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 JOEL CEZAR DE ALMEIDA





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 01 de Abril de 2019.

Exmo Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
D.D. Presidente  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul – Pr.

**Ref: Despacho expedido em 14/03/2019**

Em atenção ao despacho expedido pela presidência da Casa, realizadas as cotações necessárias, encaminhamos o projeto básico e orçamentos conforme segue.

## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos constantes na solicitação inicial do processo se faz necessária para a devida manutenção do prédio, bem como de suas instalações.

### 3. ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, sito à Rua de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal, informando a modalidade e número da licitação e dados bancários acompanhados da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

### 5. DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS.

✍



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Item	Discriminação	Quantidade	Unidade
1	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG	36,00	PCT
2	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5	5,00	UN
3	AGUA MINERAL COM GÁS	1.200,00	UN
4	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	UN
5	AGUA SANITARIA 2 L AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO	36,00	UN
6	ALCOOL EM GEL 500 ML ALCOOL EM GEL 500ML	36,00	UN
7	ALCOOL LIQUIDO 1 L ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO	12,00	UN
8	BALDE DE PLASTICO Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha	2,00	UN
9	BOMBA DE CHIMARRÃO	3,00	UN
10	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G	180,00	UN
11	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	12,00	UN
12	CHA MATE NATURAL C/25 UN	50,00	CX
13	CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES	120,00	PCT
14	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	160,00	PCT
15	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML	150,00	PCT
16	COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML	150,00	PCT
17	DESINFETANTE LIQUIDO 1L PARA BANHEIRO	72,00	UN
18	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML.	72,00	UN
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML.	10,00	UN
20	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G	180,00	UN
21	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML	24,00	UN
22	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	24,00	UN
23	ERVA MATE 1 KG ERVA MATE 1 KG	72,00	PCT
24	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	15,00	UN
25	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	6,00	PCT
26	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	15,00	UN
27	FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES	36,00	UN
28	FILTRO PARA CHIMARRAO	36,00	UN
29	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	6,00	UN
30	FOSFORO 10X40 PALITOS	2,00	CX
31	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	3,00	UN
32	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	3,00	UN
33	INSETICIDA SPRAY 300ML	6,00	UN
34	LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES	50,00	CX
35	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	12,00	UN
36	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	72,00	UN
37	LIXEIRA lixeira plastica com capacidade de 6 litros	10,00	UN
38	LUSTRA MOVEIS 200 G LUSTRA MOVEIS 200 G	12,00	UN
39	LUVA EM LATEX TAMAMHO M.	4,00	PR
40	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	4,00	PR
41	PANO DE PRATO	15,00	UN
42	PAPEL TOALHA Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.	25,00	UN
43	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	12,00	UN
44	RODO EM ALUMÍNIO com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo	2,00	UN
45	RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM	2,00	UN
46	RODO EM MADEIRA com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo	2,00	UN
47	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	12,00	UN
48	SACO DE LIXO 100 LITROS	12,00	UN
49	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES SACO DE LIXO	36,00	UN

10





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



	EXPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS		
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	2,00	UN
51	VASSOURA DE NYLON C/CABO de madeira.	3,00	UN
52	VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) de madeira	4,00	UN


## 6 DOS ORÇAMENTOS E VALOR

Foram solicitados orçamentos em diversas empresas do ramo, havendo retorno de 3 orçamentos.

Em anexo:

Orçamentos

Atenciosamente

  
**JOEL CEZAR DE ALMEIDA**  
Sejor de Licitações

Assunto **Re: Fwd: Cotação de preços - Camara de Laranjeiras do Sul**  
De <contato@redelarsupermercados.com.br>  
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Data 2019-03-22 08:25  
Prioridade Normal

roundcube 



- cotacao 03 - alimentação, cozinha e limpeza.esl (~39 KB)

Bom dia, solicitamos através do presente cotação de preços para produtos alimentícios, gêneros de copa, cozinha e limpeza.

att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações

42 - 3635-6861  
42 - 99857-6035



## Cotação de preços nº 000003

CNPJ: 78.512.795/0008-80 Fornecedor: REDE LAR LTDA

E-mail: CONTATO@REDELAR SUPERMERCADOS.COM.BR

Endereço: RUA EZIDIO BOZZA 10 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-320

Telefone: 42 3635 1344

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4060186010

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36,00	PCT				9,79	352,44
ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.							
ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS	5,00	UN				7,99	39,95
Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana. Aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.							
AGUA MINERAL COM GÁS	1.200,00	UN				2,29	2.748,00
AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	UN				1,99	3.980,00
AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML							
AGUA SANITARIA 2 L	36,00	UN				5,49	197,64
AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.							
ALCOOL EM GEL 500 ML	36,00	UN				5,99	215,64
ALCOOL EM GEL 500ML							
ALCOOL LIQUIDO 1 L	12,00	UN				5,49	65,88
ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO							
BALDE DE PLASTICO	4,00	UN				15,90	63,60
Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha							
BOMBA DE CHIMARRÃO	3,00	UN				14,90	44,70
CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G	360,00	UN				10,90	3.924,00
CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.							
CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	12,00	UN				8,99	107,88
CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML							
CHA MATE NATURAL C/25 UN	50,00	CX				3,49	174,50
CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES							
CHA PARA CHIMARRAO	120,00	PCT				2,49	298,80
CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES							
COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	160,00	PCT				3,99	638,40
COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML	150,00	PCT				2,99	448,50



**Camara Municipal de Laranjeiras do Sul**  
**Cotação de preços nº 000003**

**CNPJ:** 78.512.795/0008-80      **Fornecedor :** REDE LAR LTDA  
**Endereço :** RUA EZIDIO BOZZA 10 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-320  
**Inscrição Estadual:** 4060186010      **Contador:**

**E-mail:** CONTA TO@REDE LAR SUPERMERCADOS.COM.B  
**Telefone:** 42 3635 1344      **Fax:**      **Celular:**  
**Telefone contador:**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML	150,00	PCT				3,49	523,50
COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
DESINFETANTE LIQUIDO 1L	72,00	UN				7,99	575,28
DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 1 L Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 1 l. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).							
DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML.	72,00	UN				4,99	359,28
Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500 ML. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).							
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML	10,00	UN				11,99	119,90
DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.							
DESODORIZANTE SANITARIO 35 G	180,00	UN				1,99	358,20
DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS - PEDRA SANITARIA							
DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML	24,00	UN				1,69	40,56
DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.							
DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	24,00	UN				27,99	671,76
Composição: Galão de 05 litros composto por ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corantes.							
ERVA MATE 1 KG	72,00	PCT				10,99	791,28
ERVA MATE 1 KG							
ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	15,00	UN				7,90	118,50
ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	6,00	PCT				1,99	11,94
ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES							
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	15,00	UN				4,99	74,85
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN							
FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN	36,00	UN				4,49	161,64
FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES							
FILTRO PARA CHIMARRAO	36,00	UN				1,59	57,24
FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	6,00	UN				3,99	23,94
FOSFORO 10X40 PALITOS	2,00	CX				2,99	5,98



**Camara Municipal de Laranjeiras do Sul**  
Cotação de preços nº 000003

**CNPJ:** 78.512.795/0008-80      **Fornecedor :** REDE LAR LTDA  
**Endereço :** RUA EZIDIO BOZZA 10 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-320  
**Inscrição Estadual:** 4060186010      **Contador:**

**E-mail:** CONTATO@REDELA SUPERMERCADOS.COM.B  
**Telefone:** 42 3635 1344      **Fax:**      **Celular:**  
**Telefone contador:**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001      Lote 001							
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	3,00	UN				59,90	179,70
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO							
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	3,00	UN				99,90	299,70
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS							
INSETICIDA SPRAY 300ML	6,00	UN				11,99	71,94
LEITE INTEGRAL 1 L	50,00	CX				3,29	164,50
LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES							
LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	12,00	UN				13,99	167,88
LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	72,00	UN				9,98	718,56
LIXEIRA	10,00	UN				7,90	79,00
lixadeira plastica com capacidade de 6 litros							
LUSTRA MOVEIS 200 G	12,00	UN				5,99	71,88
LUSTRA MOVEIS 200 G							
LUVA EM LATEX TAMAMHO M	4,00	PR				9,98	39,92
LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza tamanho "M" 1ª linha.							
LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	4,00	PR				9,98	39,92
LUVA EM LATEX TAMANHO "G" Luva em latex cor laranja para limpeza tamanho "G" com forração interna, antiderrapante 1ª linha.							
PANO DE PRATO	15,00	UN				4,49	67,35
PAPEL TOALHA	25,00	UN				12,99	324,75
Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.							
RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	12,00	UN				14,90	178,80
RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM							
RODO EM ALUMÍNIO	2,00	UN				84,90	169,80
Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo							
RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM	2,00	UN				49,90	99,80
RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.							
RODO EM MADEIRA	2,00	UN				18,90	37,80
Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo							
SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	12,00	UN				8,99	107,88
Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.							
SACO DE LIXO 100 LITROS	12,00	UN				12,99	155,88
Saco para lixo 100 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00mt, pacote com no mínimo 20 sacos							





Camara Municipal de Laranjeiras do Sul  
Cotação de preços nº 000003

CNPJ: 78.512.795/0008-80 Fornecedor: REDE LAR LTDA

Endereço: RUA EZIDIO BOZZA 10 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301-320

Inscrição Estadual: 4060186010

Contador:

E-mail: CONTA TO@REDELARSUPERMERCADOS.COM.B

Telefone: 42 3635 1344

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES	36,00	UN				12,99	467,64
SACO DE LIXO EXPESURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades							
SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	2,00	UN				17,90	35,80
VASSOURA DE NYLON C/CABO	3,00	UN				16,90	50,70
VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.							
VASSOURA DE PALHA C/CABO	4,00	UN				14,90	59,60
VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.							

TOTAL DA PROPOSTA: 20.782,58





Assunto **RE: Cotação de preços - Camara de Laranjeiras do Sul**  
De Ideal Supermercado <idealsupermercados\_ids@hotmail.com>  
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Data 2019-03-25 16:37



- cotacao 03 - Alimentação, cozinha e limpeza.esl (~38 KB)

Bom dia.

Segue em anexo cotação preenchida...

O impresso já está disponível... assim que possível pede pra alguém pegar aqui.

Obrigado.

Att.:

Alecsander Cruz



---

**De:** cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 18 de março de 2019 11:40  
**Para:** idealsupermercados\_ids@hotmail.com  
**Assunto:** Cotação de preços - Camara de Laranjeiras do Sul

Bom dia, solicitamos através do presente cotação de preços para produtos alimentícios, gêneros de copa, cozinha e limpeza.

att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações

## Cotação de preços nº 000003

CNPJ: 08.146.661/0001-31 Fornecedor : Hulse e Cruz Ltda

E-mail: idealsupermercados\_lds@hotmail.com

Endereço : Rua Nogueira do Amaral 1528 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-140

Telefone: (42)3635-1779

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9037722984

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36,00	PCT	Alto Alegre			10,98	395,28
ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.							
ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS	5,00	UN	Loctite			7,98	39,90
Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana. Aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.							
AGUA MINERAL COM GÁS	1.200,00	UN	Itaipu			2,25	2.700,00
AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	UN	Itaipu			2,00	4.000,00
AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML							
AGUA SANITARIA 2 L	36,00	UN	Q.Boa			6,95	250,20
AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.							
ALCOOL EM GEL 500 ML	36,00	UN	Chemix			6,49	233,64
ALCOOL EM GEL 500ML							
ALCOOL LIQUIDO 1 L	12,00	UN	Chemix			5,98	71,76
ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO							
BALDE DE PLASTICO	4,00	UN	Rainha			19,90	79,60
Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha							
BOMBA DE CHIMARRÃO	3,00	UN	Alma Gaucha			39,90	119,70
CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G	360,00	UN	Meliitta			14,90	5.364,00
CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.							
CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	12,00	UN	Brilho Facil			11,90	142,80
CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML							
CHA MATE NATURAL C/25 UN	50,00	CX	Leão			4,99	249,50
CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES							
CHA PARA CHIMARRAO	120,00	PCT	Herbalmed			6,95	834,00
CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES							
COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	160,00	PCT	Coposul			5,95	952,00
COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML	150,00	PCT	Coposul			2,95	442,50



**Camara Municipal de Laranjeiras do Sul**  
**Cotação de preços nº 000003**

**CNPJ:** 08.146.661/0001-31 **Fornecedor:** Hulse e Cruz Ltda

**Endereço:** Rua Nogueira do Amaral 1528 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-140

**Inscrição Estadual:** 9037722984

**Contador:**

**E-mail:** idealsupermercados\_lds@hotmail.com

**Telefone:** (42)3635-1779 **Fax:**

**Celular:**

**Telefone contador:**

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML	150,00	PCT	Copocul			5,95	892,50
COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
DESINFETANTE LIQUIDO 1L	72,00	UN	Pinho Sol			10,95	788,40
DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 1 L Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 1 l. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).							
DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML.	72,00	UN	Pinho Sol			5,95	428,40
Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500 ML. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).							
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML	10,00	UN	Domline			10,95	109,50
DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.							
DESODORIZANTE SANITARIO 35 G	180,00	UN	Glade			3,49	628,20
DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS - PEDRA SANITARIA							
DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML	24,00	UN	Ypê			2,69	64,56
DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.							
DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	24,00	UN	Limpol			19,90	477,60
Composição: Galão de 05 litros composto por ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corantes.							
ERVA MATE 1 KG	72,00	PCT	Tia Joana			10,90	784,80
ERVA MATE 1 KG							
ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	15,00	UN	Plast			14,90	223,50
ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	6,00	PCT	Bombril			1,98	11,88
ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES							
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	15,00	UN	Schotch Brite			4,49	67,35
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN							
FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN	36,00	UN	Melitta			4,69	168,84
FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES							
FILTRO PARA CHIMARRAO	36,00	UN	Novo Horizonte			2,49	89,64
FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	6,00	UN	Panosul			4,98	29,88
FOSFORO 10X40 PALITOS	2,00	CX	Queluz			3,99	7,98





**Camara Municipal de Laranjeiras do Sul**  
**Cotação de preços nº 000003**

**CNPJ:** 08.146.661/0001-31      **Fornecedor :** Hulse e Cruz Ltda

**E-mail:** idealsupermercados\_lds@hotmail.com

**Endereço :** Rua Nogueira do Amaral 1528 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-140

**Telefone:** (42)3635-1779      **Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9037722984

**Contador:**

**Telefone contador:**

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	3,00	UN	Aladdin			79,90	239,70
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO							
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	3,00	UN	Aladdin			119,90	359,70
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS							
INSETICIDA SPRAY 300ML	6,00	UN	SBP			14,90	89,40
LEITE INTEGRAL 1 L	50,00	CX	Terra Viva			3,49	174,50
LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES							
LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	12,00	UN	Zavaski			9,95	119,40
LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	72,00	UN	Zavaski			9,95	716,40
LIXEIRA	10,00	UN	Rainha			19,90	199,00
lixeria plastica com capacidade de 6 litros							
LUSTRA MOVEIS 200 G	12,00	UN	Brio			7,95	95,40
LUSTRA MOVEIS 200 G							
LUVA EM LATEX TAMAMHO M	4,00	PR	Sanro Plus			8,95	35,80
LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza tamanho "M" 1ª linha.							
LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	4,00	PR	Sanro Plus			8,95	35,80
LUVA EM LATEX TAMANHO "G" Luva em latex cor laranja para limpeza tamanho "G" com forração interna, antiderrapante 1ª linha.							
PANO DE PRATO	15,00	UN	Panosul			9,95	149,25
PAPEL TOALHA	25,00	UN	Tropicos			4,95	123,75
Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.							
RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	12,00	UN	União			24,90	298,80
RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM							
RODO EM ALUMÍNIO	2,00	UN	Gioca			98,95	197,90
Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo							
RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM	2,00	UN	União			16,90	33,80
RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.							
RODO EM MADEIRA	2,00	UN	União			24,90	49,80
Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo							
SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	12,00	UN	Omo			10,90	130,80
Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.							
SACO DE LIXO 100 LITROS	12,00	UN	Lixo Fort			12,90	154,80
Saco para lixo 100 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00mt, pacote com no mínimo 20 sacos							





Camara Municipal de Laranjeiras do Sul  
Cotação de preços nº 000003

CNPJ: 08.146.661/0001-31 Fornecedor : Hulse e Cruz Ltda

Endereço : Rua Nogueira do Amaral 1528 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-140

Inscrição Estadual: 9037722984

Contador:

E-mail: idealsupermercados\_lds@hotmail.com

Telefone: (42)3635-1779 Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES	36,00	UN	Lixo Fort			12,90	464,40
SACO DE LIXO EXPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades							
SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	2,00	UN	Soda Bel			18,90	37,80
VASSOURA DE NYLON C/CABO	3,00	UN	Bettanin			18,90	56,70
VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.							
VASSOURA DE PALHA C/CABO	4,00	UN	Bettanin			19,90	79,60
VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.							

TOTAL DA PROPOSTA : 24.490,41



Assunto **RE: Cotação de preços - Camara de Laranjeiras do Sul**  
De ivan carlos kehrwald <mercadodivo@hotmail.com>  
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Data 2019-03-28 07:33



- cotacao 03 - Alimentação, cozinha e limpeza.esl (~38 KB)
- PAG01.jpeg (~389 KB)
- PAG02.jpeg (~378 KB)
- PAG03.jpeg (~348 KB)
- PAG04.jpeg (~227 KB)

**De:** cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 18 de março de 2019 12:05

**Para:** mercadodivo@hotmail.com

**Assunto:** Fwd: Cotação de preços - Camara de Laranjeiras do Sul

Bom dia, solicitamos através do presente cotação de preços para produtos alimentícios, gêneros de copa, cozinha e limpeza.

att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações

42 - 3635-6861

42 - 99857-6035



PAG01.jpeg  
~389 KB

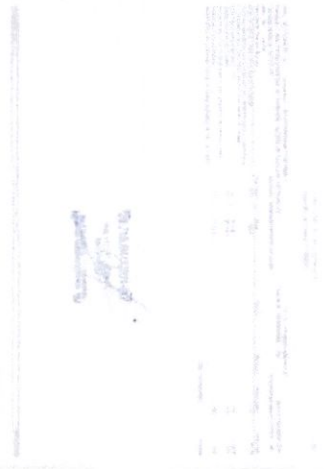
PAG02.jpeg  
~378 KB



PAG03.jpeg  
~348 KB



PAG04.jpeg  
~227 KB



**Camara Municipal de Laranjeiras do Sul**  
**Cotação de preços nº 000003**

**CNPJ:** 29.715.044/0001-80      **Fornecedor :** YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD  
**Endereço :** RUA PITANGUEIRAS 520 - ALTO RECREIO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP 85460-000  
**Inscrição Estadual:** 9077301400

**E-mail:** mercadodivo@gmail.com  
**Telefone:** (46)3532-3492      **Fax:**      **Celular:** (46)99982-7374  
**Contador:** GERALDO FONTANELLA JUNIOR      **Telefone contador:** (46)3532-1146

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36,00	PCT	DOLCURA			12,90	464,40
ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.							
ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS	5,00	UN	SUPERBOND			4,99	24,95
Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana. Aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.							
AGUA MINERAL COM GÁS	1.200,00	UN	CRISTAL AZUL			2,99	3.588,00
AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	UN	CRISTAL AZUL			2,79	5.580,00
AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML							
AGUA SANITARIA 2 L	36,00	UN	LAR			2,99	107,64
AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.							
ALCOOL EM GEL 500 ML	36,00	UN	FLOPS			5,99	215,64
ALCOOL EM GEL 500ML							
ALCOOL LIQUIDO 1 L	12,00	UN	FLOPS			7,99	95,88
ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO							
BALDE DE PLASTICO	4,00	UN	PLASNEW			9,90	39,60
Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha							
BOMBA DE CHIMARRÃO	3,00	UN	TRADICIONAL			29,90	89,70
CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G	360,00	UN	COAMO			12,90	4.644,00
CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.							
CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	12,00	UN	RUBI			8,49	101,88
CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML							
CHA MATE NATURAL C/25 UN	50,00	CX	CIA DO SAQUINHO			4,49	224,50
CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES							
CHA PARA CHIMARRAO	120,00	PCT	INCAS			2,49	298,80
CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES							
COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	160,00	PCT	IBRASDE			5,49	878,40
COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML	150,00	PCT	IBRASDE			2,99	448,50





## Camara Municipal de Laranjeiras do Sul

## Cotação de preços nº 000003

CNPJ: 29.715.044/0001-80

Fornecedor: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD

E-mail: mercadodivo@gmail.com

Endereço: RUA PITANGUEIRAS 520 - ALTO RECREIO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP 85460-000

Telefone: (46)3532-3492 Fax:

Celular: (46)99982-7374

Inscrição Estadual: 9077301400

Contador: GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Telefone contador: (46)3532-1146

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML	150,00	PCT	IBRASDE			3,79	568,50
COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
DESINFETANTE LIQUIDO 1L	72,00	UN	LAR			6,99	503,28
DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 1 L Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 1 l. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).							
DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML.	72,00	UN	LAR			3,99	287,28
Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500 ML. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).							
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML	10,00	UN	GLADE			9,90	99,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragrancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.							
DESODORIZANTE SANITARIO 35 G	180,00	UN	SANYBRIL			2,49	448,20
DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS - PEDRA SANITARIA							
DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML	24,00	UN	FLOPS			2,29	54,96
DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.							
DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	24,00	UN	LAR			24,90	597,60
Composição: Galão de 05 litros composto por ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corantes.							
ERVA MATE 1 KG	72,00	PCT	VERDELANDIA			12,99	935,28
ERVA MATE 1 KG							
ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	15,00	UN	SANYLUX			7,99	119,85
ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	6,00	PCT	ASSOLAN			2,29	13,74
ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES							
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	15,00	UN	TININDO			2,99	44,85
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN							
FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN	36,00	UN	BRIGITTA			3,99	143,64
FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES							
FILTRO PARA CHIMARRAO	36,00	UN	TRADICIONAL			2,19	78,84
FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	6,00	UN	FLABON			3,99	23,94
FOSFORO 10X40 PALITOS	2,00	CX	PARANÁ			2,79	5,58



**Camara Municipal de Laranjeiras do Sul**  
**Cotação de preços nº 000003**

**CNPJ:** 29.715.044/0001-80      **Fornecedor :** YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD  
**Endereço :** RUA PITANGUEIRAS 520 - ALTO RECREIO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP 85460-000  
**Inscrição Estadual:** 9077301400

**E-mail:** mercadodivo@gmail.com  
**Telefone:** (46)3532-3492      **Fax:**      **Celular:** (46)99982-7374  
**Contador:** GERALDO FONTANELLA JUNIOR      **Telefone contador:** (46)3532-1146

Lote : 001      Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	3,00	UN	INVICTA			49,90	149,70
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO							
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	3,00	UN	INVICTA			89,00	267,00
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS							
INSETICIDA SPRAY 300ML	6,00	UN	SBP			11,99	71,94
LEITE INTEGRAL 1 L	50,00	CX	POLLY			4,29	214,50
LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES							
LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	12,00	UN	SUPREMA			8,49	101,88
LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	72,00	UN	LAR			14,99	1.079,28
LIXEIRA	10,00	UN	PLASNEW			14,99	149,90
lixeira plastica com capacidade de 6 litros							
LUSTRA MOVEIS 200 G	12,00	UN	DESTAC			7,99	95,88
LUSTRA MOVEIS 200 G							
LUVA EM LATEX TAMAMHO M	4,00	PR	FOXLUX			7,99	31,96
LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza tamanho "M" 1ª linha.							
LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	4,00	PR	FOXLUX			8,49	33,96
LUVA EM LATEX TAMANHO "G" Luva em latex cor laranja para limpeza tamanho "G" com forração interna, antiderrapante 1ª linha.							
PANO DE PRATO	15,00	UN	FLABON			3,99	59,85
PAPEL TOALHA	25,00	UN	VIVAPEL			10,90	272,50
Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.							
RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	12,00	UN	RONSONI			12,90	154,80
RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM							
RODO EM ALUMÍNIO	2,00	UN	RONSONI			29,90	59,80
Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo							
RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM	2,00	UN	RONSONI			24,90	49,80
RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.							
RODO EM MADEIRA	2,00	UN	RONSONI			14,90	29,80
Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo							
SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	12,00	UN	TIXAN			9,90	118,80
Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.							
SACO DE LIXO 100 LITROS	12,00	UN	FLEXBAG			12,90	154,80
Saco para lixo 100 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00mt, pacote com no mínimo 20 sacos							



Camara Municipal de Laranjeiras do Sul  
Cotação de preços nº 000003

CNPJ: 29.715.044/0001-80

Fornecedor : YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD

E-mail: mercadodivo@gmail.com

Endereço : RUA PITANGUEIRAS 520 - ALTO RECREIO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP 85460-000

Telefone: (46)3532-3492 Fax:

Celular: (46)99982-7374

Inscrição Estadual: 9077301400

Contador: GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Telefone contador: (46)3532-1146

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES	36,00	UN	FLEXBAG			11,99	431,64
SACO DE LIXO EXPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades							
SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	2,00	UN	BELL 99			14,90	29,80
VASSOURA DE NYLON C/CABO	3,00	UN	BETTANIN			10,90	32,70
VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.							
VASSOURA DE PALHA C/CABO	4,00	UN	COLONIAL			14,99	59,96
VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.							

TOTAL DA PROPOSTA: 24.376,68





Camara Municipal de Laranjeiras do Sul  
Cotação de preços nº 000003

Página: 1

CNPJ: 29.715.044/0001-80 Fornecedor: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD  
Endereço: RUA PITANGUEIRAS 520 - ALTO RECREIO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP 85460-000  
Inscrição Estadual: 9077301400 Contador: GERALDO FONTANELLA JUNIOR  
Lote: 001 Lote 001

E-mail: mercadodivo@gmail.com  
Telefona: (46)3532-3492 Fax: Celular: (46)99982-7374  
Telefone contador: (46)3532-1146

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	36,00	PCT	DOLCORA			12,90	464,40
ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carbonato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosselada de 5kg.							
ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL - 5 GRAVAS	5,00	UN	SUPERBOND			4,99	24,95
Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana, aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.							
AGUA V NERAL COV GÁS	1.200,00	UN	CRISTAL AZUL			2,99	3.588,00
AGUA V NERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	UN	CRISTAL AZUL			2,79	5.580,00
AGUA V NERAL SEM GAS 500 ML							
AGUA SAN TAR A 2 L	36,00	UN	LAR			2,99	107,64
AGUA SAN TAR A EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2 litro (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo, princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/ frasco). Produto a base de cloro.							
A..COOL EV GEL 500 ML	36,00	UN	FLOPS			5,99	215,64
A..COOL EV GEL 500ML							
A..COOL LIQUIDO 1 L	12,00	UN	FLOPS			7,99	95,88
ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO							
BALDE DE PLASTICO	4,00	UN	PLASNEW			9,90	39,60
Balde super resistente com alça de metal, 15 litros 1ª linha							
BOVBA DE CHIVARRÃO	3,00	UN	TRADICIONAL			29,90	89,70
CAFE EV PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G	360,00	UN	COAVO			12,90	4.644,00
CAFE EV PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAVAS Café em pó torrado e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.							
CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	12,00	UN	RUBI			8,49	101,88
CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML							
CHA MATE NATURAL C/25 UN	50,00	CX	CIA DO SAQUINHO			4,49	224,50
CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES							
CHA PARA CHIVARRAO	120,00	PCT	INCAS			2,49	298,80
CHA PARA CHIVARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM C1 UNIDADES							
COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	160,00	PCT	IBRASDE			5,49	878,40
COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML. Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.							
COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML	150,00	PCT	IBRASDE			2,99	448,50

29.715.044/0001-80  
YAN VICTOR BURATTI  
KEHRWALD  
RUA PITANGUEIRAS, 520 - ALTO RECREIO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR



28/03/2019 09:12:21



Camara Municipal de Laranjeiras do Sul  
 Cotação de preços nº 000003

Página 2

CNPJ: 29.715.044/0001-80 Fornecedor: YAN VICTOR BURATTI - KERWALD  
 Endereço: RUA PITANGUEIRAS 520 - ALTO RECREO - QUEDAS DO GUAÇU/PR - CEP 85460-000  
 Inscrição Estadual: 9077301400  
 Lote: 001 Lote 001  
 Descrição do Produto / Serviço  
 E-mail: mercacoco@gmail.com  
 Telefone: (46)3532-3492 Fax:  
 Telefone celular: (46)99962-7374  
 Telefone celular: (46)3532-1146

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
COPO DESCARTAVE - 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de uso externo, capacidade para 50ml, acondicionado em margas (zacetes) com 100 copos	150,00	PCT	BRASDE			3,79	568,50
COPO DESCARTAVE - 100 X 80 ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de uso externo, capacidade para 50ml, acondicionado em margas (zacetes) com 100 copos	72,00	UN	LAR			8,99	647,28
DESINFETANTE - QUÍMICO Desinfetante líquido para desinfetar superfícies e paredes em embalagem 1L (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloro de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água)	72,00	UN	LAR			9,99	719,28
DESINFETANTE - QUÍMICO Desinfetante líquido para desinfetar superfícies e paredes em embalagem 500 mL (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloro de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água)	10,00	UN	GLADE			9,90	99,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML Desodorizador de ambiente spray, fragrância avançada - embalagem contendo entre 380 à 400ml.	180,00	UN	SANYBRIL			2,49	448,20
DESODORIZANTE SANITÁRIO 35 G Desodorizante spray, fragrância e água.	24,00	UN	FLOPS			2,28	54,72
DETERGENTE - QUÍMICO LAVA-LOUÇAS 500V Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composto por tensoativos Aniónicos, Secuestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.	24,00	UN	LAR			24,90	597,60
DETERGENTE - QUÍMICO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Detergente líquido para limpeza pesada, alcalinizante, tensoativo não iônico, coagulante, solvente, água e corantes.	72,00	PCT	VERDELANDIA			12,99	935,28
ERVA VALE - KG Erva medicinal.	15,00	UN	SANYLUX			7,99	119,85
ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE Escova sanitária para limpeza de superfícies.	6,00	PCT	ASSOLAN			2,29	13,74
ESPONJA DE LAVA-LOUÇAS 500V Espuma de limpeza para louças.	15,00	UN	TININDO			2,99	44,85
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN Espuma de limpeza para louças.	36,00	UN	BRIGITTA			3,99	143,64
FILTRO PARA CAFE REF. 103 C/50 UN Filtro para café de papel.	36,00	UN	TRADICIONAL			2,19	78,84
FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/80 UNIDADES Filtro para café de papel.	6,00	UN	FLABON			3,99	23,94
FLANELA AVARELA 100% ALGODÃO Flanela de algodão para limpeza.	2,00	CX	PARANÁ			2,79	5,58
FOSFORO 10X10 PALITOS Fosforo para limpeza.							

roundcube (1700x2338)

09/Proposta0209 - Versão: 1.0.1.6



29.715.044/0001-80  
 YAN VICTOR BURATTI  
 RUA PITANGUEIRAS, 520 ALTO RECREO  
 QUEDAS DO GUAÇU - PR

20/03/2019 09:12:27

Camara Municipal de Laranjeiras do Sul  
Cotação de preços nº 000003

Página 3

GNPJ: 29.715.044/0001-80 Fornecedor: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD  
Endereço: RUA PITANGUEIRAS 520 - ALTO RECREIO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP 85460-000  
Inscrição Estadual: 9077301400  
Lote: 001 Lote 001

E-mail: mercadodivo@gmail.com  
Telefone: (46)3532-3492 Fax: Celular: (46)99982-7374  
Contador: GERALDO FONTANELLA JUNIOR Telefone contador: (46)3532-1146

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Valor	Valor	Preço Unitário	Preço Total
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	3,00	UN	INVICTA			49,90	149,70
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO							
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	3,00	UN	INVICTA			89,00	267,00
GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS							
INSETO DA SPRAY 300VL	6,00	UN	SBP			11,99	71,94
LEITE INTEGRAL 1 L	50,00	CX	FOLLY			4,29	214,50
LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES							
LIMPA VIDRO SPRAY 500VL	12,00	UN	SUPREVA			8,49	101,88
LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	72,00	UN	LAR			14,99	1.079,28
LIXEIRA	10,00	UN	PLASNEW			14,99	149,90
Lixeira plástica com capacidade de 6 litros							
LUSTRA VOVEIS 200 G	12,00	UN	DESTAC			7,99	95,88
LUSTRA VOVEIS 200 G							
LUVA EV LATEX TAVANHO M	4,00	PR	FOX LUX			7,99	31,96
LUVA EV LATEX TAVANHO "V" Luva em latex para limpeza tamanho "V" 1ª linha.							
LUVA EV LATEX TAVANHO "G"	4,00	PR	FOX LUX			8,49	33,96
LUVA EV LATEX TAVANHO "G" Luva em latex cor laranja para limpeza tamanho "G" com forração interna, antiderrapante 1ª linha.							
PANO DE PRATO	15,00	UN	FLABON			3,99	59,85
PAPEL TOALHA	25,00	UN	VIVAPEL			10,90	272,50
Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 80 folhas de papel cada.							
RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	12,00	UN	RONSONI			12,90	154,80
RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM							
RODO EM ALUMINIO	2,00	UN	RONSONI			29,90	59,80
Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo							
RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM	2,00	UN	RONSONI			24,90	49,80
RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.							
RODO EM MADEIRA	2,00	UN	RONSONI			14,90	29,80
Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo							
SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	12,00	UN	TIXAN			9,90	118,80
Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coagulante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.							
SACO DE LIXO 100 LITROS	12,00	UN	FLEXBAG			12,90	154,80
Saco para lixo 100 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00mt. pacote com no mínimo 20 sacos							

29.715.044/0001-80

YAN VICTOR BURATTI  
KEHRWALD

RUA PITANGUEIRAS, 520 - ALTO RECREIO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR



28/03/2019 09:12:21

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul  
Cotação de preços nº 000003

CNPJ: 29.715.044/0001-80 Fornecedor: YAN VICTOR BURA TI, KEI-RWA...D  
Endereço: RUA PITANGUEIRAS 520 - ALTO RECREO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR - CEP 85460-000  
Inscrição Estadual: 907730/400  
E-mail: mercadocivo@gmail.com  
Telefone: (46)3532-3492 Fax:  
Celular: (46)99982-7374  
Telefone contator: (46)3532-1146

Contador: GERALDO FONTANELLA JUNIOR

Descrição do Produto / Serviço	Lote 001	Quantidade	Unid	Marca	Valor	Valor	Preço Unitário	Preço Total
SACO DE 50 LITROS ROLO COV 50 UNIDADES		36,00	UN	FLEXBAG			11,99	431,64
SACO DE 50 LITROS EXPRESSURA 8 V CRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES		2,00	UN	BELL 99			14,90	29,80
no. X0 espessura de 6 m/cras capacidade de 50 litros, fco com 50 unidades		3,00	UN	BETTANIN			10,90	32,70
SODA CAUSTICA EV ESCAVAS - 1 KG								
VASSOURA DE NYLON C/CABO		4,00	UN	COLONAL			14,99	59,96
VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira								
VASSOURA DE PALHA C/CABO								
VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONAL) Vassoura de palha com cabo de madeira								
TOTAL DA PROPOSTA:								24.376,68

29.715.044/0001-80  
YAN VICTOR BURA TI  
KEI-RWA...

RUA PITANGUEIRAS 520 - ALTO RECREIO  
85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR





## CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Solicitação 2/2019

Termo de Referência



Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	18/03/2019	54
<b>2</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
8573-1	JOEL CEZAR DE ALMEIDA	0/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
1	CAMARA MUNICIPAL	A VISTA	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
01	CAMARA MUNICIPAL	A VISTA	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL		3 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal

**Justificativa:**

Manutenção das atividades da camara municipal.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000066	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	PCT	36,00	9,79	352,44
	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.				
000067	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	UN	2.000,00	1,99	3.980,00
	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML				
000068	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G	UN	180,00	10,90	1.962,00
	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.				
000068	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G	UN	180,00	10,90	1.962,00
	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.				
000069	CHA MATE NATURAL C/25 UN	CX	50,00	3,49	174,50
	CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES				
000070	CHA PARA CHIMARRAO	PCT	120,00	2,49	298,80
	CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES				
000071	ERVA MATE 1 KG	PCT	72,00	10,90	784,80
	ERVA MATE 1 KG				
000072	LEITE INTEGRAL 1 L	CX	50,00	3,29	164,50
	LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES				
000073	AGUA SANITARIA 2 L	UN	36,00	2,99	107,64
	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.				
000074	ALCOOL EM GEL 500 ML	UN	36,00	5,99	215,64
	ALCOOL EM GEL 500ML				
000075	ALCOOL LIQUIDO 1 L	UN	12,00	5,49	65,88
	ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO				
000076	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	UN	12,00	8,49	101,88
	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML				
000077	DESINFETANTE LIQUIDO 1L	UN	72,00	6,99	503,28
	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 1 L Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 1 l. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, princípio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).				
000078	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML	UN	10,00	9,90	99,00
	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.				
000079	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G	UN	180,00	1,99	358,20



## CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Solicitação 2/2019

Termo de Referência



Equipano					Página:2
	DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS - PEDRA SANITARIA				
000080	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML	UN	24,00	1,69	40,56
	DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente liquido lav a-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.				
000081	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	PCT	6,00	1,98	11,88
	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES				
000082	INSETICIDA SPRAY 300ML	UN	6,00	11,99	71,94
000083	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	UN	12,00	8,49	101,88
000084	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	UN	72,00	9,95	716,40
000085	LUSTRA MOVEIS 200 G	UN	12,00	5,99	71,88
	LUSTRA MOVEIS 200 G				
000086	LUVA EM LATEX TAMAMHO M	PR	4,00	7,99	31,96
	LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luv a em latex para limpeza tamanho 'M' 1ª linha.				
000088	PANO DE PRATO	UN	15,00	3,99	59,85
000090	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	UN	12,00	12,90	154,80
	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM				
000091	RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM	UN	2,00	16,90	33,80
	RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.				
000093	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES	UN	36,00	11,99	431,64
	SACO DE LIXO EXPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades				
000094	VASSOURA DE NYLON C/CABO	UN	3,00	10,90	32,70
	VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.				
000095	VASSOURA DE PALHA C/CABO	UN	4,00	14,90	59,60
	VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.				
000096	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	UN	15,00	2,99	44,85
	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN				
000098	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	PCT	160,00	3,99	638,40
	COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.				
000099	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML	PCT	150,00	2,95	442,50
	COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.				
000100	COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML	PCT	150,00	3,49	523,50
	COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.				
000101	FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN	UN	36,00	3,99	143,64
	FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES				
000103	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	UN	3,00	49,90	149,70
	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO				
000104	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	UN	3,00	89,00	267,00
	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS				
000169	BALDE DE PLASTICO	UN	2,00	9,90	19,80
	Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha				
000169	BALDE DE PLASTICO	UN	2,00	9,90	19,80
	Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha				
000170	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML.	UN	72,00	3,99	287,28
	Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500 ML. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).				
000171	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	UN	24,00	19,90	477,60
	Composição: Galão de 05 litros composto por ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corantes.				
000172	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	15,00	7,90	118,50
000173	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	UN	6,00	3,99	23,94
000174	FOSFORO 10X40 PALITOS	CX	2,00	2,79	5,58
000175	LIXEIRA	UN	10,00	7,90	79,00
	lixeria plastica com capacidade de 6 litros				
000176	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	PR	4,00	8,49	33,96

# CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Solicitação 2/2019

Termo de Referência



Equiplano

Página:3

	LUVA EM LATEX TAMANHO "G" Luv a em latex cor laranja para limpeza tamanho "G" com forração interna, antiderrapante 1ª linha.				
000177	FILTRO PARA CHIMARRAO	UN	36,00	1,59	57,24
000178	PAPEL TOALHA Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.	UN	25,00	4,95	123,75
000179	RODO EM ALUMÍNIO Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo	UN	2,00	29,90	59,80
000180	RODO EM MADEIRA Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo	UN	2,00	14,90	29,80
000181	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.	UN	12,00	8,99	107,88
000182	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	UN	2,00	14,90	29,80
000183	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana. Aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.	UN	5,00	4,99	24,95
000249	AGUA MINERAL COM GÁS	UN	1.200,00	2,25	2.700,00
000250	BOMBA DE CHIMARRÃO	UN	3,00	14,90	44,70
51	SACO DE LIXO 100 LITROS Saco para lixo 100 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00mt, pacote com no mínimo 20 sacos	UN	12,00	12,90	154,80
				<b>TOTAL</b>	<b>19.557,22</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.557,22</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 JOEL CEZAR DE ALMEIDA



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 02 de Abril de 2019.

Para:

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para *aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e de copa e cozinha da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul*, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;
- 2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;
- 3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 02 de abril de 2019.

### SETOR CONTÁBIL

#### *Parecer nº. 07/2019*

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Pregoeiro e Equipe de Apoio e/ou Comissão de Licitações

**Referente: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informo a seguir o saldo das dotações orçamentárias para assegurar o pagamento das despesas a serem contratadas, conforme QDD despesa em anexo, abaixo dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001-2001	Atividades do Legislativo Municipal
80 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo
80 - 33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina
80 - 33.90.30.16.00	Materiais de Expediente
80 - 33.90.30.21.00	Material Copa e Cozinha
80 - 33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
001	Recursos Tesouro
Valor	R\$ 42.806,68

Cordialmente

*Graziela Dario Dilger*  
**GRAZIELA DARIO DILGER**  
CRC 048305/O-0  
Setor Contábil



# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

## Saldo das contas de despesa

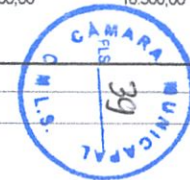
Calculado em: 02/04/2019

Equilibrado

Página:1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )				Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
01 CAMARA MUNICIPAL				3.426.000,00	3.426.000,00	665.334,96	2.760.665,04
001 CAMARA MUNICIPAL				3.426.000,00	3.426.000,00	665.334,96	2.760.665,04
01.031.0001.1002	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO			200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
00010	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1003	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00	4.094,10	95.905,90
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
00020	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	4.094,10	95.905,90
01.031.0001.1004	EDIFICACAO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						
00030	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			3.026.000,00	3.026.000,00	661.240,86	2.364.759,14
3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
00040	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.210.000,00	2.210.000,00	481.355,75	1.728.644,25
3.190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
00050	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280.000,00	280.000,00	52.825,14	227.174,86
3.191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
00060	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	18.716,73	81.283,27
3.390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
00070	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	9.585,00	40.415,00
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
00080	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00	27.193,32	42.806,68
3.390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
00090	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	1.900,00	8.100,00
3.390.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
00100	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
00110	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00120	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	19.996,63	130.003,37
3.390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA						
00130	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00	32.262,70	27.737,30
3.390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
00140	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	905,59	4.094,41
3.391.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS						
00150	E	00001	0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	16.500,00	63.500,00

Graziela D. Dilger  
CRC - PR 048305/0-0  
CPF 005 618 889 - 73



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/04/2019

Equiparato

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
<b>Total Geral</b>	<b>3.426.000,00</b>	<b>3.426.000,00</b>	<b>665.334,96</b>	<b>2.760.665,04</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 02/04/2019

  
**Graziela D. Dilger**  
 CRC - PR 048305/0-0  
 CPF 005 618 889 - 73







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## MEMORANDO - PREGOEIRO

Ilmo. Sr.

**EDENILSON FAUSTO**

D.D. Assessor Jurídico

Câmara Municipal

Nesta.

Tendo em vista a solicitação da Presidência da Câmara Municipal, quanto à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato, para realização de um processo licitatório com objetivo de **aquisição de gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e limpeza**, segue abaixo analise:

Considerando o Projeto Básico;

Considerando os orçamentos anexos ao processo;

Considerando que a responsável pelo Setor Contábil informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização da despesa.

Elaboramos a Minuta do Processo Licitatório, cuja modalidade a ser adotada para a licitação será o Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o objeto em epígrafe, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar N.º 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal n.º 3.931/2001 e a Resolução n.º 07/2015, de 22 de setembro de 2015, que Regulamenta Registro de Preço na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul;

Tal modalidade foi escolhida por ser a mais adequada ao objeto a ser adquirido.

Diante do acima exposto, encaminhamos a Minuta para análise e parecer.

Laranjeiras do Sul, 03 de Abril de 2019.

  
**JOEL CEZAR DE ALMEIDA**  
Pregoeiro



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº XX/2019-CMLS Sistema de Registro de Preços

### Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 02/2019, de 02/01/2019, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Joel Cezar de Almeida;  
Equipe de Apoio – João Maria Aires dos Santos, Ney Becker e Gilmar Zocche.

**Data de Emissão: xx de xxxxx de 2019.**  
**Data de Abertura: xx de xxxxx de 2019.**  
**Horário: xx:xx horas.**

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 78.119.336/0001-65, com sede na Rua Sete de Setembro, 01 Praça Rui Barbosa, Centro Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep. 85301-050, fone n.º (42) 3635-6861, torna público a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Resolução 07/2015-CMLS, Lei Complementar Municipal nº 55/2015, Decreto nº 8.538/2015 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **xx:xx horas do dia xx de xxxx de xxxx**, na Câmara Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

#### **1. OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela Câmara Municipal.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Câmara Municipal.

1.2.5 Não será limitada quantidade mínima de combustível por abastecimento.

1.2.6 Todos os custos com a entrega dos combustíveis ficarão por conta do contratado.

1.2.6 A proponente vencedora deverá disponibilizar os serviços de limpeza de pára-brisas, verificação de óleo lubrificante, água e calibragem nos pneus.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;
- f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019 - CMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019 - CMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL**

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

**Cotação e Proposta Eletrônica**





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Leia mais... ↩

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ↩

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.2 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.3 Prazo de entrega dos produtos/serviços, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Câmara Municipal não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- As propostas que não apresentarem a marca dos combustíveis.

6.1.5 Demais disposições constantes neste item.

6.1.6 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item.**

7.3.1 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**7.9** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.10** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

**7.11** O licitante que não apresentar lance em uma rodada ficará impedido de participar de nova rodada de lances para o mesmo item.

**7.12** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.13** A prioridade para as ME, EPP e MEI locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

**7.13.1** A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito municipal e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**7.14** Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

**7.14.1** Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.15** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

**7.16** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

**7.17** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.18** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.19** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.20** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.20.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

**7.20.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

**7.20.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

**7.21** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

**7.22** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.23** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.23.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; qualificação técnica e regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de 30 minutos).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor.
- f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

## 8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

## 8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

## 8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público, do Município de Laranjeiras do Sul, (Modelo - Anexo III), nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Laranjeiras do Sul (Modelo - Anexo III) nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

### 8.3.1 - NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5** As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Câmara Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Presidente da Câmara Municipal.

11.2 A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, a Câmara Municipal poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 19 da Resolução 07/2015 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração por aditamento, do preço da Ata.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

**14.1** A divisão de compras será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**14.2** O recebimento dos produtos será realizado pela divisão de compras.

**14.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**14.4** A convocação dos fornecedores pela divisão de compras, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, poderá ser indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## 15. DAS SANÇÕES

**15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Resolução da Câmara Municipal 07/2015, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Laranjeiras do Sul, nos casos de:







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Câmara Municipal.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos combustíveis, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DOS LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0080 - 33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios
0080 - 33.90.30.16.00	Material de Expediente
0080 - 33.90.30.21.00	Material de Copa e Cantina
0080 - 33.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.14** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

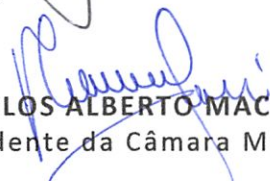
CNPJ 78.119.336/0001-65



- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Laranjeiras do Sul - Pr, xx de xxxxxxx de 2019.

  
JOEL CEZAR DE ALMEIDA  
Pregoeiro

  
CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO I

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza  
para manutenção da Câmara Municipal.

Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

Sistema Equiplano

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... ↩

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ↩

Cotações

Manual para Fornecedores



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO II

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. DO OBJETO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	36,00	PCT	9,79	352,44
2	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana. Aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.	5,00	UN	4,99	24,95
3	AGUA MINERAL COM GÁS	1.200,00	UN	2,25	2.700,00
4	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	UN	1,99	3.980,00
5	AGUA SANITARIA 2 L AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veiculo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	36,00	UN	2,99	107,64
6	ALCOOL EM GEL 500 ML ALCOOL EM GEL 500ML	36,00	UN	5,99	215,64
7	ALCOOL LIQUIDO 1 L ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO	12,00	UN	5,49	65,88
8	BALDE DE PLASTICO Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha	2,00	UN	9,90	19,80
9	BOMBA DE CHIMARRÃO	3,00	UN	14,90	44,70
10	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.	180,00	UN	10,90	1.962,00
11	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	12,00	UN	8,49	101,88
12	CHA MATE NATURAL C/25 UN CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	50,00	CX	3,49	174,50
13	CHA PARA CHIMARRAO CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES	120,00	PCT	2,49	298,80
14	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	160,00	PCT	3,99	638,40
15	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	150,00	PCT	2,95	442,50
16	COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno,	150,00	PCT	3,49	523,50





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



	capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.				
17	DESINFETANTE LIQUIDO 1L DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 1 L Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 1 l. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	72,00	UN	6,99	503,28
18	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML. Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500 ML. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	72,00	UN	3,99	287,28
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.	10,00	UN	9,90	99,00
20	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS - PEDRA SANITARIA	180,00	UN	1,99	358,20
21	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.	24,00	UN	1,69	40,56
22	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Composição: Galão de 05 litros composto por ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corantes.	24,00	UN	19,90	477,60
23	ERVA MATE 1 KG ERVA MATE 1 KG	72,00	PCT	10,90	784,80
24	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	15,00	UN	7,90	118,50
25	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	6,00	PCT	1,98	11,88
26	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	15,00	UN	2,99	44,85
27	FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES	36,00	UN	3,99	143,64
28	FILTRO PARA CHIMARRAO	36,00	UN	1,59	57,24
29	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	6,00	UN	3,99	23,94
30	FOSFORO 10X40 PALITOS	2,00	CX	2,79	5,58
31	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO	3,00	UN	49,90	149,70
32	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS	3,00	UN	89,00	267,00
33	INSETICIDA SPRAY 300ML	6,00	UN	11,99	71,94
34	LEITE INTEGRAL 1 L LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES	50,00	CX	3,29	164,50
35	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	12,00	UN	8,49	101,88
36	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	72,00	UN	9,95	716,40
37	LIXEIRA lixeira plastica com capacidade de 6 litros	10,00	UN	7,90	79,00
38	LUSTRA MOVEIS 200 G LUSTRA MOVEIS 200 G	12,00	UN	5,99	71,88
39	LUVA EM LATEX TAMAMHO M LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza tamanho 'M' 1ª linha.	4,00	PR	7,99	31,96
40	LUVA EM LATEX TAMANHO "G" LUVA EM LATEX TAMANHO "G" Luva em latex cor laranja para limpeza tamanho 'G' com forração interna, antiderrapante 1ª linha.	4,00	PR	8,49	33,96
41	PANO DE PRATO	15,00	UN	3,99	59,85
42	PAPEL TOALHA Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.	25,00	UN	4,95	123,75
43	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	12,00	UN	12,90	154,80
44	RODO EM ALUMÍNIO Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro,	2,00	UN	29,90	59,80







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



	com reforço fixo na base e no cabo				
45	RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.	2,00	UN	16,90	33,80
46	RODO EM MADEIRA Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo	2,00	UN	14,90	29,80
47	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.	12,00	UN	8,99	107,88
48	SACO DE LIXO 100 LITROS Saco para lixo 100 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00mt, pacote com no mínimo 20 sacos	12,00	UN	12,90	154,80
49	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES SACO DE LIXO EXPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades	36,00	UN	11,99	431,64
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	2,00	UN	14,90	29,80
51	VASSOURA DE NYLON C/CABO VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.	3,00	UN	10,90	32,70
52	VASSOURA DE PALHA C/CABO VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.	4,00	UN	14,90	59,60
TOTAL GERAL					17.575,42

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

## 2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O fornecimento dos produtos em epígrafe, deverão ocorrer de acordo com ordem de compra emitida pelo setor de compras, a qual deverá ser cumprida imediatamente, salvo problemas que dificultem o fornecimento devidamente justificados.

2.2 Os deverão ser entregues na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

2.3 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

2.4 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## 3. DO PAGAMENTO

3.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

3.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

3.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

3.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº xx/2019 - CMLS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019**

2.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Laranjeiras do Sul - Pr, xx de xxxxxx de 2019.

  
**JOEL CÉZAR DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO III

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº xx/2019 - CMLS**, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

### **Obs.: Parentesco por afinidade.**

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO IV

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO V

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO VI

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2019-CMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO VII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( )      Quantos ( )      Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO VIII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- ESTA DE CLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO IX

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº XX/2019-CMLS.

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº XX/2019-CMLS foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro – CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr

**CONTATADO:** XXXXXX

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa            , com sede na            , CEP            e inscrita no CNPJ sob nº            , representado pelo Sr.            , portador da Carteira de Identidade RG nº            e CPF/MF sob o nº            , à saber:

xx

**1.2** A Câmara Municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela divisão de compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3** Os produtos deverão ser entregues, de acordo com ordem de compra emitida pela divisão de compras da Câmara Municipal, a qual deverá ser cumprida imediatamente, salvo problemas que dificultem o fornecimento devidamente justificados.

**1.3.1** Os deverão ser entregues na Câmara Municipal.

**1.3.2** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**1.4** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

**1.4.1** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**1.5** Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**1.5.1** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização, não podendo a proponente cobrar juros ou mora, devendo manter as coberturas seguradas.

**1.6** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DOS LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0080 - 33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios
0080 - 33.90.30.16.00	Material de Expediente
0080 - 33.90.30.21.00	Material de Copa e Cantina
0080 - 33.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial (SRP) Nº XX/2019-CMLS.

**1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) nº xx/2019-CMLS, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, xx de xxxx de 2019.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
CONTRATANTE

**XXX**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

-----  
Assinatura  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG nº \_\_\_\_\_

-----  
Assinatura  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG nº \_\_\_\_\_







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-CMLS**  
**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.**

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019 - CMLS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº xx/2019 - CMLS, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:    /    /    .</p>          <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
--	---





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## **PARECER JURÍDICO**

Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para utilização na Câmara Municipal.

Para: Joel Cezar de Almeida - PREGOEIRO

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito da realização de processo licitatório e minuta de edital referente aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal, conforme especificações nos memorandos internos.

### **DO RELATÓRIO**

Analisando-se os autos, constata-se:

1 – Memorando do departamento competente solicitado a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de cozinha e limpeza, bem como memorando do setor de compras informando que o projeto básico e a colheita de orçamentos estaria sendo realizada;

2 - Despacho da Presidência aos setores de forma subseqüente:

A - Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;

B - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade, ou até mesmo pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;

C - A assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

5 - Contata-se a existência de parecer contábil, informando a haver dotação orçamentária para a aquisição do produto, apresentando extrato com o numero da conta de despesa;

6 - A seguir encontra-se memorando interno emitido pelo PREGOEIRO designado, informando que a modalidade escolhida para a licitação Pregão Presencial, anexando EDITAL e demais documentos ao memorando para análise desta procuradoria jurídica;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Frente a este breve relatório do andamento processual e seus documentos, passo a emitir o parecer.

## PARECER JURÍDICO

Por força do despacho da Presidência desta Casa de Leis, veio a esta Procuradoria Jurídica, para análise e emissão de parecer, o Processo em referência, que tem por objeto a aquisição de materiais e contratação de mão de obra para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para utilização na Câmara Municipal.

O procedimento proposto pela Comissão de Licitação é o de Pregão Presencial.

Senão vejamos:

## Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

### LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

[Mensagem de veto](#)

[Conversão da MPv nº 2.182-18, de 2001](#)

[Regulamento.](#)

[Regulamento.](#)

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Analisando-se o conjunto do processo encontra-se a indicação da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para utilização na câmara municipal, a existência de informação do departamento contábil da existência de disponibilidade orçamentária para a aquisição pretendida, bem como memorando do Pregoeiro informando que o procedimento licitatório será realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sistema de registro de preço, anexando-se o edital com tais previsões, estabelecendo as regras do certame.

Por outro lado constata-se que prevê o Edital que o procedimento é exclusivo a Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar conforme prevê a lei Complementar nº 147/2014.

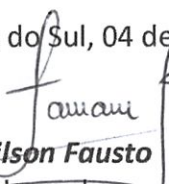
Esta lei veio para fortalecimento do tratamento diferenciado dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte nas compras públicas, sendo portanto uma previsão legal podendo ser prevista no Edital como consta nas regras previstas no Edital que ora analisamos.

Com isto ressalte-se que a partir da entrada em vigor das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/14 na Lei Complementar nº 123/06, tornou-se obrigatória para a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (art. 48, inc. I).

Diante a todo o exposto, considerando a modalidade adotada e os aspectos formais do edital, entendemos que o procedimento e a minuta atendem aos princípios embasadores do processo de licitação, devendo haver prosseguimento do feito por estar amparado pela legislação vigente.

É o PARECER.

Laranjeiras do Sul, 04 de abril de 2019.

  
**Ednilson Fausto**  
Advogado  
OAB 24762



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DESPACHO

Ao  
Pregoeiro e Equipe de Apoio

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Atendidos todos os procedimentos legais, autorizo a realização de processo licitatório para **aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul**, em conformidade com as quantidades já pré-estabelecidas.

Laranjeiras do Sul, 08 de Abril de 2019.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 03/2019-CMLS Sistema de Registro de Preços

### Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 02/2019, de 02/01/2019, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Joel Cezar de Almeida;  
Equipe de Apoio – João Maria Aires dos Santos, Ney Becker e Gilmar Zocche.

**Data de Emissão: 08 de Abril de 2019.**  
**Data de Abertura: 25 de Abril de 2019.**  
**Horário: 13:30 horas.**

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 78.119.336/0001-65, com sede na Rua Sete de Setembro, 01 Praça Rui Barbosa, Centro Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep. 85301-050, fone n.º (42) 3635-6861, torna público a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Resolução 07/2015-CMLS, Lei Complementar Municipal nº 55/2015, Decreto nº 8.538/2015 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **13:30 horas do dia 25 de Abril de 2019, na Câmara Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.**

### **1. OBJETO**

**1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

**1.2** As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**1.2.1** Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela Câmara Municipal.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Câmara Municipal.

1.2.5 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição.

1.2.6 Todos os custos com a entrega dos produtos ficarão por conta do contratado.

1.2.6 A proponente vencedora deverá disponibilizar os serviços de limpeza de pára-brisas, verificação de óleo lubrificante, água e calibragem nos pneus.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:**

**3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.**

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Laranjeiras do Sul, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a

2





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

**4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## **5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1** As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

**5.3** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2019 - CMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.4** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2019 - CMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

**5.5** Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL**

**6.1** ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

Cotação e Proposta Eletrônica



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Leia mais... ↩

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ↩

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.2 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.3 Prazo de entrega dos produtos/serviços, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Câmara Municipal não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

**6.1.5** Demais disposições constantes neste item.

**6.1.6** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

**7.3** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item.**

**7.3.1** Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

**7.4** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

**7.5** Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

**7.6** Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

**7.7** A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

**7.8** Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

**7.9** O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de **MAIOR PREÇO POR ITEM**, a fazer o







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.10** Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

**7.11** O licitante que não apresentar lance em uma rodada ficará impedido de participar de nova rodada de lances para o mesmo item.

**7.12** Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.13** A prioridade para as ME, EPP e MEI locais prevista neste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

**7.13.1** A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito municipal e ampliação da eficiência das políticas públicas.

**7.14** Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

**7.14.1** Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.15** Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

**7.16** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

**7.17** Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

**7.18** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.19** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.20** Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

**7.20.1** O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

**7.20.2** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

**7.20.3** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

**7.21** Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

**7.22** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.23** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.23.1** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; qualificação técnica e regularidade fiscal.

**8.1.1** Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

**8.1.2** Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

**8.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

**8.1.3.1** As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de 30 minutos).

**8.1.3.2** Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

**8.2** As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor.

f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

**g) Os documentos constantes das alíneas (a, b, c, d, e), caso já sejam apresentados no credenciamento, fica dispensada sua apresentação no envelopes de habilitação.**

## 8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## 8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

## 8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público, do Município de Laranjeiras do Sul, (Modelo - Anexo III), nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Laranjeiras do Sul (Modelo - Anexo III) nos Termos do Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

### 8.3.1 - NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.5** As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**8.5.1** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.5.2** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.2** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Câmara Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



para recebimento das propostas.

**9.3** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

**9.4** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**10.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

**11.1** Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Presidente da Câmara Municipal.

**11.2** A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, a Câmara Municipal poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1** Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

**12.2** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**12.3** O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 19 da Resolução 07/2015 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**13.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**13.2** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**13.3** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**13.4** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração por aditamento, do preço da Ata.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

**14.1** A divisão de compras será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**14.2** O recebimento dos produtos será realizado pela divisão de compras.

**14.3** Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

**14.4** A convocação dos fornecedores pela divisão de compras, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**14.5** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

**14.6** Quando comprovada uma dessas hipóteses, poderá ser indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## **15. DAS SANÇÕES**

**15.1** À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Resolução da Câmara Municipal 07/2015, nas seguintes situações, dentre outras:

**15.1.1** Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

**15.1.2** Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

**15.1.3** Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**15.1.4** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Laranjeiras do Sul, nos casos de:







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Câmara Municipal.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DOS LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0080 - 33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios
0080 - 33.90.30.16.00	Material de Expediente
0080 - 33.90.30.21.00	Material de Copa e Cantina
0080 - 33.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOUREO

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**16.6** Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

**16.7** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.8** Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

**16.9** Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**16.10** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.11** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**16.11.1** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

**16.12** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.13** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

**16.14** São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

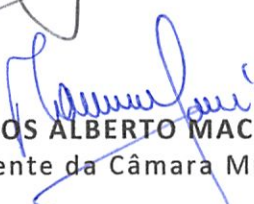
CNPJ 78.119.336/0001-65



- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Laranjeiras do Sul - Pr, 08 de Abril de 2019.

  
JOEL CEZAR DE ALMEIDA  
Pregoeiro

  
CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO I

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

Sistema Equiplano

[www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... ↩

## Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ↩

Cotações

Manual para Fornecedores



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO II

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS**  
**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.**

### TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. DO OBJETO

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	36,00	PCT	9,79	352,44
2	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana. Aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.	5,00	UN	4,99	24,95
3	AGUA MINERAL COM GÁS	1.200,00	UN	2,25	2.700,00
4	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	UN	1,99	3.980,00
5	AGUA SANITARIA 2 L AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	36,00	UN	2,99	107,64
6	ALCOOL EM GEL 500 ML ALCOOL EM GEL 500ML	36,00	UN	5,99	215,64
7	ALCOOL LIQUIDO 1 L ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO	12,00	UN	5,49	65,88
8	BALDE DE PLASTICO Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha	2,00	UN	9,90	19,80
9	BOMBA DE CHIMARRÃO	3,00	UN	14,90	44,70
10	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.	180,00	UN	10,90	1.962,00
11	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	12,00	UN	8,49	101,88
12	CHA MATE NATURAL C/25 UN CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	50,00	CX	3,49	174,50
13	CHA PARA CHIMARRAO CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES	120,00	PCT	2,49	298,80
14	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	160,00	PCT	3,99	638,40
15	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	150,00	PCT	2,95	442,50
16	COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno,	150,00	PCT	3,49	523,50







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



	capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.				
17	DESINFETANTE LIQUIDO 1L DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 1 L Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 1 l. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	72,00	UN	6,99	503,28
18	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML. Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500 ML. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	72,00	UN	3,99	287,28
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.	10,00	UN	9,90	99,00
20	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS - PEDRA SANITARIA	180,00	UN	1,99	358,20
21	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente líquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.	24,00	UN	1,69	40,56
22	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Composição: Galão de 05 litros composto por ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corantes.	24,00	UN	19,90	477,60
23	ERVA MATE 1 KG ERVA MATE 1 KG	72,00	PCT	10,90	784,80
24	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	15,00	UN	7,90	118,50
25	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	6,00	PCT	1,98	11,88
26	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	15,00	UN	2,99	44,85
27	FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES	36,00	UN	3,99	143,64
28	FILTRO PARA CHIMARRAO	36,00	UN	1,59	57,24
29	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	6,00	UN	3,99	23,94
30	FOSFORO 10X40 PALITOS	2,00	CX	2,79	5,58
31	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO	3,00	UN	49,90	149,70
32	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS	3,00	UN	89,00	267,00
33	INSETICIDA SPRAY 300ML	6,00	UN	11,99	71,94
34	LEITE INTEGRAL 1 L LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES	50,00	CX	3,29	164,50
35	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	12,00	UN	8,49	101,88
36	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	72,00	UN	9,95	716,40
37	LIXEIRA lixeira plastica com capacidade de 6 litros	10,00	UN	7,90	79,00
38	LUSTRA MOVEIS 200 G LUSTRA MOVEIS 200 G	12,00	UN	5,99	71,88
39	LUVA EM LATEX TAMAMHO M LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza tamanho "M" 1ª linha.	4,00	PR	7,99	31,96
40	LUVA EM LATEX TAMANHO "G" LUVA EM LATEX TAMANHO "G" Luva em latex cor laranja para limpeza tamanho "G" com forração interna, antiderrapante 1ª linha.	4,00	PR	8,49	33,96
41	PANO DE PRATO	15,00	UN	3,99	59,85
42	PAPEL TOALHA Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.	25,00	UN	4,95	123,75
43	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	12,00	UN	12,90	154,80
44	RODO EM ALUMÍNIO Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro,	2,00	UN	29,90	59,80







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



	com reforço fixo na base e no cabo				
45	RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.	2,00	UN	16,90	33,80
46	RODO EM MADEIRA Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo	2,00	UN	14,90	29,80
47	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.	12,00	UN	8,99	107,88
48	SACO DE LIXO 100 LITROS Saco para lixo 100 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00mt, pacote com no mínimo 20 sacos	12,00	UN	12,90	154,80
49	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES SACO DE LIXO EXPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades	36,00	UN	11,99	431,64
50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	2,00	UN	14,90	29,80
51	VASSOURA DE NYLON C/CABO VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.	3,00	UN	10,90	32,70
52	VASSOURA DE PALHA C/CABO VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.	4,00	UN	14,90	59,60
TOTAL GERAL					17.575,42

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

## 2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O fornecimento dos produtos em epígrafe, deverão ocorrer de acordo com ordem de compra emitida pelo setor de compras, a qual deverá ser cumprida imediatamente, salvo problemas que dificultem o fornecimento devidamente justificados.

2.2 Os deverão ser entregues na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

2.3 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

2.4 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## 3. DO PAGAMENTO

3.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

3.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

3.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

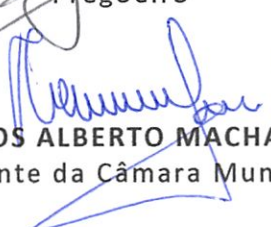
3.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019 - CMLS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019**

2.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Laranjeiras do Sul - Pr, 08 de Abril de 2019.

  
**JOEL CÉZAR DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO III

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019 - CMLS**, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

### **Obs.: Parentesco por afinidade.**

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO IV

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de  
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento  
do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO V

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO VI

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019-CMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO VII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( )      Quantos ( )      Não ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO VIII

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- **ESTA DE CLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ANEXO IX

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-CMLS.

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-CMLS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro – CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr

**CONTATADO: XXXXXX**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

**1.1** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa            , com sede na            , CEP            e inscrita no CNPJ sob nº            , representado pelo Sr.            , portador da Carteira de Identidade RG nº            e CPF/MF sob o nº            , à saber:

xx

**1.2** A Câmara Municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela divisão de compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.3** Os produtos deverão ser entregues, de acordo com ordem de compra emitida pela divisão de compras da Câmara Municipal, a qual deverá ser cumprida imediatamente, salvo problemas que dificultem o fornecimento devidamente justificados.

**1.3.1** Os deverão ser entregues na Câmara Municipal.

**1.3.2** Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



**1.4** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

**1.4.1** Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

**1.5** Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

**1.5.1** Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização, não podendo a proponente cobrar juros ou mora, devendo manter as coberturas seguradas.

**1.6** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.7** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DOS LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0080 - 33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios
0080 - 33.90.30.16.00	Material de Expediente
0080 - 33.90.30.21.00	Material de Copa e Cantina
0080 - 33.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO

**1.8** Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.9** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) nº 03/2019-CMLS**.

**1.12** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 03/2019-CMLS**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul - Pr, xx de xxxx de 2019.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
CONTRATANTE

**XXX**  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG nº \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - CMLS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 03/2019 - CMLS, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:     /     /     .</p>          <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>_____</p> <p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	--

4



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



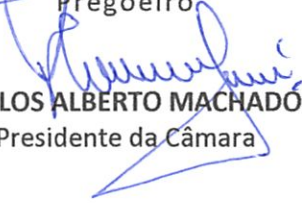
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.119.336/0001-65, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Resolução 07/2015-CMLS, Lei Complementar Municipal nº 55/2015 e Decreto nº 8.538/2015, torna público que realizará às **13:30 horas do dia 25 de Abril de 2019**, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa - Centro – Laranjeiras do Sul – Pr, Fone (42) 3635-6861, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 03/2019-CMLS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou através do e-mail: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br) e [www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php).

Laranjeiras do Sul - Pr, 08 de Abril de 2019.

  
JOEL CEZAR DE ALMEIDA  
Pregoeiro

  
CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	3		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e de copa e cozinha		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.575,42		
Data de Lançamento do Edital	08/04/2019		
Data da Abertura das Propostas	25/04/2019	Data Registro	08/04/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 76221725968 ([Logout](#))





*Ancorações*



Hoje: 08/04/19

Número	Abert. da Licitação	Objeto	Arquivos
Dispensa de Licitação -4/2019	21/03/2019	Aquisição, Instalação e Configuração de Central Telefônica	Dispensa 04-2019
Dispensa de Licitação -3/2019	20/03/2019	aquisição de prisms de identificação de salas e gabinetes	Dispensa 03-2019
Dispensa de Licitação -02/2019	26/02/2019	serviços de lavagem de veiculos	Dispensa 02-2019
Dispensa de Licitação -1/2019	29/01/2019	Aquisição de Cortinas tipo persianas verticais	Dispensa 01-2019 - Cortinas
Pregão -3/2019	25/04/2019	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha	Edital PP SRP 03-2019 Aviso PP SRP 03-2019 Edital PP SRP 03-2019.doc
Pregão -2/2019	10/04/2019	Aquisição de combustíveis	Edital PP SRP 02-2019 Aviso PP SRP 02-2019 Edital PP SRP 02-2019.doc Proposta Digital PP 02-2019
Pregão -1/2019	04/04/2019	Aquisição de Ar condicionados	Editao PP SRP 01-2019 Aviso PP SRP 01-2019

2019 :: 2018 :: 2017 :: 2016 :: 2015 :: 2014 :: 2013 ::

INÍCIO

ORGANOGRAMA

INSTITUCIONAL

NOTÍCIAS

GALERIA DE FOTOS

SESSÕES

ATOS OFICIAIS

LEIS ORÇAMENTÁRIAS

LEGISLAÇÃO

AUDIENCIAS PÚBLICAS

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

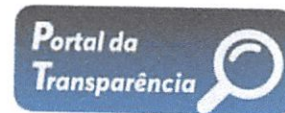
CONTATO

ATENDIMENTO

OUVIDORIA

VEREADORES MIRINS

LINKS



*Previsão do Tempo*



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Odebrecht, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1183

**CONTRATO Nº 32/2019.**  
CONTRATADA: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI.  
CNPJ: 26.562.781/0001-00  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.516,00 (quatorze mil e quinhentos e dezesseis reais).

**CONTRATO Nº 33/2019.**  
CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ - ME.  
CNPJ: 06.718.646/0001-95  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.135,00 (dezoito mil cento e trinta e seis reais).

**CONTRATO Nº 34/2019.**  
CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI.  
CNPJ: 29.634.716/0001-01  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais).

Vigência: 08/04/2019 a 07/04/2020.  
Assinatura: 08 de Abril de 2019.  
Fórum: COMARCA DE Cantagalo - Paraná

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Odebrecht, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1183

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 15/2019 - PMC**  
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019 - PMC cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS, VISANDO O ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE RECURSOS JUNTO AO SIMEC - SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguintes empresa:

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 73.334.476/0001-32, no valor de R\$ 15.114,00 (Quinze mil cento e quarenta reais), LOTE 01 - itens: 06, 09, 21 e 26;
- DEIZELAINÉ XAVIER DIAS HIRELI - ME inscrita no CNPJ nº. 25.043.791/0001-68, no valor de R\$ 12.914,00 (Doze mil, novecentos e quatorze reais), LOTE 01 - itens: 01, 02, 03, 11, 12, 15, 19, 22, 27 e 58;
- GEFERSON JUNIOR WOGNEI inscrita no CNPJ nº. 07.481.107/0001-48, no valor de R\$ 16.081,00 (Dezesseis mil, oitenta e um reais), LOTE 01 - itens: 16, 17, 23, 38, 41, 53, 55, 57 e 60;
- LEONARDO A VERZA inscrita no CNPJ nº. 07.460.912/0002-76, no valor de R\$ 33.470,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais), LOTE 01 - itens: 08, 20, 30, 31, 34, 43, 44, 45, 47, 51, 56 e 59;

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Odebrecht, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1183

- MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI inscrita no CNPJ nº. 26.562.781/0001-00, no valor de R\$ 14.516,00 (Quatorze mil, quinhentos e dezesseis reais), LOTE 01 - itens: 5, 7, 14, 24, 29, 33, 35, 37, 39, 46, 49, 50 e 52;
- PATRICIA DE MORAES HINZ - ME inscrita no CNPJ nº. 06.718.646/0001-95, no valor de R\$ 12.136,00 (Doze mil, cento e trinta e seis reais), LOTE 01 - itens: 10, 13, 25 e 28;
- TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº. 29.634.716/0001-01, no valor de R\$ 14.070,00 (Quatorze mil, setenta reais), LOTE 01 - itens: 36, 40, 48 e 54.

Cantagalo, 08 de abril de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Odebrecht, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1183

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO - PR**

Resolução Nº 002/2019

Súmula: APROVAÇÃO DO RELATORIO ANUAL DE GESTÃO - RAG, CANTAGALO - PR, REFERENTE AO ANO DE 2018.

Art. 1. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 076/2008

RESOLVE:

Art. 2. Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG de Cantagalo - Pr, referente ao ano de 2018. Com validade retroativa a 30 de março de 2019.

Cantagalo, 08 de Abril de 2019.

Pedro Luis Novak  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Odebrecht, 379 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 42 3636-1183

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO - PR**

Resolução Nº 002/2019

Súmula: APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR, REFERENTE AO ANO DE 2019.

Art. 1. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 076/2008

RESOLVE:

Art. 2. Aprovar a Programação Anual de Saúde do Município de Cantagalo - Pr, referente ao ano de 2019, a qual é redigido como um instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, definindo o seu objeto e realizando o cronograma do Plano Municipal de Saúde.

Cantagalo, 08 de Abril de 2019.

Pedro Luis Novak  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.552.908/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019/PMQI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061/2019

**L1 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando à contratação de empresa para o fornecimento imediato em conformidade com as efetivas necessidades de prestação de serviços de medicina para o fornecimento de motor completo, para camião da frota da frota 209 e de micro-ônibus frota 198 da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, mediante a autorização da Secretária competente do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, devendo os mesmos serem executados em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições seguintes e anexos do presente edital.

- Data de Abertura: 25/04/2019.
- Credenciamento: Até 08:30 horas.
- Horário das propostas: 09:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como a edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quebrasdoiguazu.pr.gov.br](http://www.quebrasdoiguazu.pr.gov.br) e no setor de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sítio a Rua Juazeiro, L.265, Centro, Fone: (46) 3532-6202, no horário normal de expediente das 08:30 às 17:30 horas e das 13:30 às 17:33 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: [licitacao@quebrasdoiguazu.pr.gov.br](mailto:licitacao@quebrasdoiguazu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 08 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE NOUR  
Pregoeiro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
Aquisição de peças e suprimentos de informática para atender as demandas da Administração Pública Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL**  
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA**  
RW COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 27.899.026/0001-55.

**PREGO**  
O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 16.779,00 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência será de 08 (oito) meses.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 08/04/2019.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para realizar manutenção reparadora mecânica e elétrica do ônibus Volare W9 executivo, placas BAG-7518, patrimônio nº 8903, de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.

**FUNDAMENTO LEGAL**  
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA**  
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ nº 20.296.311/0001-40.

**PREGO**  
O valor da contratação totaliza R\$ 14.128,87 (quatorze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 08/04/2019.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 43/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para realizar manutenção reparadora mecânica e elétrica do ônibus Volare W9 executivo, placas BAG-7518, patrimônio nº 8903, de propriedade do Município de Três Barras do Paraná.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 14/2019

**VALOR:** R\$ 14.128,87 (Quatorze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de abril de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 42/2019**

**OBJETO:** Aquisição de peças e suprimentos de informática para atender as demandas da Administração Pública Municipal.

**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e RW Comércio de eletrônicos e Informática Ltda - EPP

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 13/2019

**VALOR:** R\$ 16.779,00 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 08 (oito) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de abril de 2019.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.336/0001-65

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014**

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.119.336/0001-65, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Resolução 07/2015-CMLS, Lei Complementar Municipal nº 55/2015 e Decreto nº 8.538/2015, torna pública que realizará às 13:30 horas do dia 25 de Abril de 2019, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Sete de Setembro, 01 - Praça Rui Barbosa - Centro - Laranjeiras do Sul - Pr, Fone (42) 3635-6861, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 03/2019-CMLS, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou através do e-mail: [licitacao@mls.pr.gov.br](mailto:licitacao@mls.pr.gov.br) e [www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.cmls.pr.gov.br/licitacoes.php)

Laranjeiras do Sul - Pr, 08 de Abril de 2019.

JOEL CEZAR DE ALMEIDA  
Pregoeiro

CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara

**Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná.**  
Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

**EDITAL**

**ATA NOTARIAL - USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL**

Ans 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 46-N, fls. 051/056, em data de 04/02/2019, protocolada neste Ofício, sob nº 24.309 em que é requerente: CLEOMAR ANTONIO ILCHENCO, brasileiro, separado consensualmente, agricultor, portador da CI. nº 1034640779-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 443.178.080-72, residente e domiciliado na Linha Progresso, no município de Goioxim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapiada, situada na zona rural do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 37.456,33m² (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis metros e trinta e três centímetros quadrados), situado no Imóvel denominado JUQUITA DE CIMA, na Localidade de Alto dos Milagres, zona rural do município de Goioxim-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 09 de abril de 2019.

Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

**CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ**

[www.facebook.com/JornalCorreio](http://www.facebook.com/JornalCorreio)



Assunto **Pregao 03-2019 - CMLS**  
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <isaiasdacosta2008@hotmail.com>  
Data 2019-04-10 10:09

- 
- Edital PP SRP 03-2019 - Gêneros Alimentícios - Mat. de Limpeza.doc (~395 KB)
  - Proposta PP SRP 03-2019.esl (~8 KB)
-





Assunto **RE: Pregao 03-2019 - CMLS**  
De Isaias da Costa <isaiasdacosta2008@hotmail.com>  
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Data 2019-04-10 10:56

---

RECEBIMENTO DO EDITAL OK, OBRIGADO.

ATT,  
ISAIAS  
42 98815-9159

---

**De:** cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 10 de abril de 2019 09:09  
**Para:** isaiasdacosta2008@hotmail.com  
**Assunto:** Pregao 03-2019 - CMLS



Assunto **Fwd: Pregao 03-2019 - CMLS**  
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <idealsupermercados\_ids@hotmail.com>  
Data 2019-04-12 09:20

roundcube

- 
- Edital PP SRP 03-2019 - Gêneros Alimentícios - Mat. de Limpeza.doc (~395 KB)
  - Proposta PP SRP 03-2019.esl (~8 KB)
-



Assunto **Fwd: Pregao 03-2019 - CMLS**  
De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <contato@redelarsupermercados.com.br>  
Data 2019-04-12 09:21

roundcube

- 
- Edital PP SRP 03-2019 - Gêneros Alimentícios - Mat. de Limpeza.doc (~395 KB)
  - Proposta PP SRP 03-2019.esl (~8 KB)
-





Assunto **RE: Pregao 03-2019 - CMLS**  
De Ideal Supermercado <idealsupermercados\_ids@hotmail.com>  
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Data 2019-04-13 12:13

Bom dia.

Edita recebido.

Obrigado.

Att.:  
Alecsander Cruz



**De:** cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de abril de 2019 10:20  
**Para:** idealsupermercados\_ids@hotmail.com  
**Assunto:** Fwd: Pregao 03-2019 - CMLS



**ELIAS DA COSTA68091800959**

CNPJ N.º 26.209.829/0001-92

RUA PARANÁ, 2746 – SALA 01 – CEP. 85.301-090 – CENTRO – FONE: (42) 99919-0209  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - CMLS**

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 03/2019 - CMLS, devidamente preenchido, e, concordo com as condições do Edital.

EM: 22 / 04 / 2019 .

CNPJ 26.209.829/0001-92  
ELIAS DA COSTA68091800959  
RUA PARANÁ 2746 – SALA 01  
CENTRO  
CEP 85.301-090 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA

ELIAS DA COSTA  
CPF:680.918.009-59

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

Nome Empresarial  
ELIAS DA COSTA 68091800959

Nome do Empresário  
ELIAS DA COSTA

Nome Fantasia

Capital Social  
20.000,00

Número Identidade  
4.817.687-9

Orgão Emissor  
SSP

UF Emissor  
PR

CPF  
680.918.009-59

Confere com original  
25/04/19

Ass.

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente  
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente  
21/09/2016

## Números de Registro

CNPJ  
26.209.829/0001-92

NIRE  
41-8-0461659-4

## Endereço Comercial

CEP  
85301-090  
Bairro  
CENTRO

Logradouro  
RUA PARANA  
Município  
LARANJEIRAS DO SUL

Número  
2746  
UF  
PR  
Complemento  
SALA 01

## Atividades

Data de Início de Atividades  
21/09/2016

Forma de Atuação  
Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de cantinas independente  
Comerciante independente de produtos de limpeza

### Atividades Secundárias (CNAE)

56.20-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos  
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



ME99941361

00068091800959

20/04/2018



Confere com original  
25/04/18

ASS. 







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1816228518

NOME  
 ELIAS DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 4817687-9 SESP PR

CPF  
 680.918.009-59

DATA NASCIMENTO  
 06/07/1969

FILIAÇÃO  
 AURELIO DA COSTA  
 MARIA DO ROCIO  
 MARCONDES DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO  
 00489887047

VALIDADE  
 19/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 27/04/1994

OBSERVAÇÕES  
 A  
 CETCP  
 CETE

VALIDA

ASSINATURA DO PORTADOR  
 Elias da Costa

LOCAL  
 LARANJEIRAS DO SUL, PR

DATA EMISSÃO  
 26/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

85588009826  
 PR915883409

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1816228518

PARANÁ

Confere com original  
 25 / 04 / 19

Ass. 





**ANEXO VIII**

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS**  
**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.**

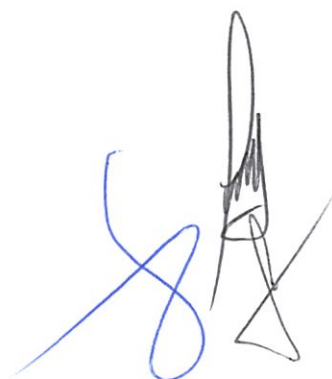
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, ELIAS DA COSTA 68091800959 CNPJ/MF nº 26.209.829/0001-92, RUA PARANÁ, 2746, SALA 01, CENTRO, CEP 85.301-090, LARANJEIRAS DO SUL - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2019.

  
ELIAS DA COSTA







**ELIAS DA COSTA68091800959**  
CNPJ N.º 26.209.829/0001-92  
RUA PARANÁ, 2746 – SALA 01 – CEP. 85.301-090 – CENTRO – FONE: (42) 99919-0209  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.



**ANEXO VI**

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019-CMLS**  
**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2019-CMLS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2019.

  
ELIAS DA COSTA





Pregão Presencial 3/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.209.829/0001-92 Fornecedor: ELIAS DA COSTA 68091800959

E-mail: isaiasdacosta2008@hotmail.com

Endereço: RUA PARANÁ 2746 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-090

Telefone: 42 99919-0209 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS DA COSTA

CPF: 680.918.009-59

RG: 4.817.687-9

Endereço representante: RUA PAULO BRONDANI 301 - NOSSA SRA. APARECIDA - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-075

Telefone representante: 42 99919-0209

E-mail representante: isaiasdacosta2008@hotmail.com

Banco: Agência: 4370- - SICOOB - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 37477-6

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	36,00	PCT	9,79	GLOBO		9,70	349,20
002	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana. Aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.	5,00	UN	4,99	tree bond		4,99	24,95
003	AGUA MINERAL COM GÁS	1.200,00	UN	2,25	CRISTAL AZUL		1,70	2.040,00
004	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	2.000,00	UN	1,99	ITAIPU		1,40	2.800,00
005	AGUA SANITARIA 2 L AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veiculo. princípio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	36,00	UN	2,99	LIMPINHA		2,99	107,64
006	ALCOOL EM GEL 500 ML ALCOOL EM GEL 500ML	36,00	UN	5,99	DO VALE		5,50	198,00
007	ALCOOL LIQUIDO 1 L ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO	12,00	UN	5,49	DO VALE		4,99	59,88
008	BALDE DE PLASTICO Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha	2,00	UN	9,90	PLASVALE		9,90	19,80
009	BOMBA DE CHIMARRÃO	3,00	UN	14,90	Brasao		14,90	44,70
010	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G CAFE EM PO TORRADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.	180,00	UN	10,90	COAMO		10,10	1.818,00
011	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	12,00	UN	8,49	POLITRIZ		6,00	72,00
012	CHA MATE NATURAL C/25 UN CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	50,00	CX	3,49	LARANJEIRAS		3,20	160,00
013	CHA PARA CHIMARRAO CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES	120,00	PCT	2,49	chacha		2,49	298,80

*Elias de Costa*



## Pregão Presencial 3/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.209.829/0001-92 Fornecedor : ELIAS DA COSTA 68091800959

E-mail: isaiasdacosta2008@hotmail.com

Endereço : RUA PARANÁ 2746 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-090

Telefone: 42 99919-0209 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS DA COSTA

CPF: 680.918.009-59

RG: 4.817.687-9

Endereço representante: RUA PAULO BRONDANI 301 - NOSSA SRA. APARECIDA - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-075

Telefone representante: 42 99919-0209

E-mail representante: isaiasdacosta2008@hotmail.com

Banco: Agência: 4370- - SICOOB - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 37477-6

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
014	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	160,00	PCT	3,99	ORLEPLAST		3,99	638,40
015	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	150,00	PCT	2,95	ORLEPLAST		2,50	375,00
016	COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	150,00	PCT	3,49	ORLEPLAST		3,30	495,00
017	DESINFETANTE LIQUIDO 1L DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 1 L Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 1 l. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	72,00	UN	6,99	PINHO BRIL		6,10	439,20
018	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML. Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500 ML. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	72,00	UN	3,99	ALPES		3,75	270,00
019	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.	10,00	UN	9,90	ULTRA FRESH		8,80	88,00
020	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS - PEDRA SANITARIA	180,00	UN	1,99	LUZVEL		1,60	288,00
021	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente liquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.	24,00	UN	1,69	LAR		1,60	38,40
022	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Composição: Galão de 05 litros composto por ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corantes.	24,00	UN	19,90	LAR		16,00	384,00
023	ERVA MATE 1 KG ERVA MATE 1 KG	72,00	PCT	10,90	Laranjeiras		10,90	784,80



*Elias da Costa*



Pregão Presencial 3/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.209.829/0001-92 Fornecedor : ELIAS DA COSTA 68091800959

E-mail: isaiaisdacosta2008@hotmail.com

Endereço : RUA PARANÁ 2746 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-090

Telefone: 42 99919-0209 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS DA COSTA

CPF: 680.918.009-59

RG: 4.817.687-9

Endereço representante: RUA PAULO BRONDANI 301 - NOSSA SRA. APARECIDA - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-075

Telefone representante: 42 99919-0209

E-mail representante: isaiaisdacosta2008@hotmail.com

Banco: Agência: 4370- - SICOOB - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 37477-6

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	15,00	UN	7,90	Sanilux		7,90	118,50
025	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	6,00	PCT	1,98	Q LUSTRO		1,50	9,00
026	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	15,00	UN	2,99	Esferbom		2,99	44,85
027	FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES	36,00	UN	3,99	BRIGITA		3,50	126,00
028	FILTRO PARA CHIMARRAO	36,00	UN	1,59	81		1,59	57,24
029	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	6,00	UN	3,99	extra		3,99	23,94
030	FOSFORO 10X40 PALITOS	2,00	CX	2,79	Queluz		2,79	5,58
031	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1 LITRO	3,00	UN	49,90	termolar		49,90	149,70
032	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS	3,00	UN	89,00	TERMOLAR		79,00	237,00
033	INSETICIDA SPRAY 300ML	6,00	UN	11,99	Ultra		11,90	71,40
034	LEITE INTEGRAL 1 L LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES	50,00	CX	3,29	Lacto		2,95	147,50
035	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	12,00	UN	8,49	LAR		8,00	96,00
036	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	72,00	UN	9,95	LAR		7,00	504,00
037	LIXEIRA lixeira plastica com capacidade de 6 litros	10,00	UN	7,90	PLASVALE		7,90	79,00
038	LUSTRA MOVEIS 200 G LUSTRA MOVEIS 200 G	12,00	UN	5,99	POLMAX		5,70	68,40
039	LUVA EM LATEX TAMAMHO M LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza tamanho "M" 1ª linha.	4,00	PR	7,99	BOMPAC		7,99	31,96
040	LUVA EM LATEX TAMANHO "G" LUVA EM LATEX TAMANHO "G" Luva em latex cor laranja para limpeza tamanho "G" com forração interna, antiderrapante 1ª linha.	4,00	PR	8,49	BOMPAC		8,49	33,96
041	PANO DE PRATO	15,00	UN	3,99	PANEX		3,99	59,85
042	PAPEL TOALHA Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.	25,00	UN	4,95	TROPIS		4,40	110,00
043	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	12,00	UN	12,90	CASA VERDE		11,00	132,00



*Elias da Costa*

Pregão Presencial 3/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.209.829/0001-92

Fornecedor : ELIAS DA COSTA 68091800959

E-mail: isaiasdacosta2008@hotmail.com

Endereço : RUA PARANÁ 2746 SALA 01 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-090

Telefone: 42 99919-0209 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS DA COSTA

CPF: 680.918.009-59

RG: 4.817.687-9

Endereço representante: RUA PAULO BRONDANI 301 - NOSSA SRA. APARECIDA - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85303-075

Telefone representante: 42 99919-0209

E-mail representante: isaiasdacosta2008@hotmail.com

Banco: Agência: 4370- - SICOOB - Laranjeiras do Sul/PR Conta: 37477-6

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

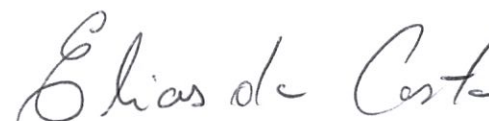
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM							
044	RODO EM ALUMÍNIO Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo	2,00	UN	29,90			0,00	0,00
045	RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM RODO EM ALUMINIO C/LAMINA DUPLA DE BORRACHA 60CM Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha, 60cm, com reforço fixo na base e no cabo.	2,00	UN	16,90			0,00	0,00
046	RODO EM MADEIRA Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo	2,00	UN	14,90	CASA VERDE		12,00	24,00
047	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.	12,00	UN	8,99	ASSIM		7,40	88,80
048	SACO DE LIXO 100 LITROS Saco para lixo 100 Litros extra reforçado na cor preta. Medidas 0,85x1,00mt, pacote com no mínimo 20 sacos	12,00	UN	12,90			0,00	0,00
049	SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50 UNIDADES SACO DE LIXO EXPESSURA 6 MICRAS CAP. 50 LITROS ROLO C/50 UNIDADES Saco de lixo espessura de 6 micras, capacidade de 50 litros, rolo com 50 unidades	36,00	UN	11,99			0,00	0,00
050	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	2,00	UN	14,90	SODA BELL 99		14,00	28,00
051	VASSOURA DE NYLON C/CABO VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.	3,00	UN	10,90	LOCATELLI		9,90	29,70
052	VASSOURA DE PALHA C/CABO VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.	4,00	UN	14,90	ARTESANAL		14,90	59,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.129,75

TOTAL DA PROPOSTA : 14.129,75

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



 ELIAS DA COSTA 68091800959  
 CNPJ: 26.209.829/0001-92




# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ELIAS DA COSTA 68091800959

### Nome do Empresário

ELIAS DA COSTA

### Nome Fantasia

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

4.817.687-9

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

680.918.009-59

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/09/2016

## Números de Registro

### CNPJ

26.209.829/0001-92

### NIRE

41-8-0461659-4

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85301-090	RUA PARANA	2746	SALA 01
Bairro	Município	UF	
CENTRO	LARANJEIRAS DO SUL	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

21/09/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de cantinas independente

Comerciante independente de produtos de limpeza

### Atividades Secundárias (CNAE)

56.20-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



ME99941361

00068091800959

20/04/2018



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.209.829/0001-92  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/09/2016

NOME EMPRESARIAL  
ELIAS DA COSTA 68091800959

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R PARANA

NÚMERO  
2746

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
85.301-090

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
LARANJEIRAS DO SUL

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
isaiaasdacosta2008@hotmail.com

TELEFONE  
(42) 9919-0209

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2019 às 11:42:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIAS DA COSTA 68091800959**  
**CNPJ: 26.209.829/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:19:54 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **C793.BD00.1CCB.89EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019808520-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.209.829/0001-92**

Nome: **ELIAS DA COSTA 68091800959**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA**  
**Nº 1259 / 2019**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **23/07/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 24 de Abril de 2019

**REQUERENTE: ELIAS**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QE5C244MXRSM**  
Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ELIAS DA COSTA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
61006	26.209.829/0001-92	isento	2477

**ENDEREÇO**

RUA PARANÁ, 2746 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85301090 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Cantinas - serviços de alimentação privativos



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26209829/0001-92  
**Razão Social:** ELIAS DA COSTA 68091800959  
**Endereço:** PR PARANA 2746 SALA 01 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2019 a 09/05/2019

**Certificação Número:** 2019041005152292696954

Informação obtida em 24/04/2019, às 11:55:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIAS DA COSTA 68091800959

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.209.829/0001-92

Certidão nº: 168222251/2019

Expedição: 22/02/2019, às 11:28:11

Validade: 20/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS DA COSTA 68091800959 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.209.829/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ELIAS DA COSTA 68091800959**

CNPJ 26.209.829/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 24 de Abril de 2019, 11:02:32

*(Handwritten signature of Alexson Paulena)*  
ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002

*Confere com original  
25/04/19*

Ass: *(Handwritten signature)*

*(Handwritten signatures and initials)*



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ Nº.2477/2019**

Inscrição Municipal  
**61006**

Data da Abertura  
**25/09/2017**

Validade  
**02/07/2019**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 1186/2019 de 25 de Fevereiro de 2019 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **ELIAS DA COSTA**

CNPJ: **26.209.829/0001-92**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

**Localização:** RUA PARANÁ, 2746 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85301090 Laranjeiras do Sul - PR

**Área Utilizada:** 50,00 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 02/07/2019

**Contador:**

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR, A LICENÇA SANITÁRIA E O CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DEFIRO O PRESENTE.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJT4M2JXX98RQUB





## LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000019

VENCIMENTO: 26 / 02 / 2020

Razão Social: ELIAS DA COSTA 68091800959  
Nome Fantasia: ELIAS DA COSTA  
CNPJ: 26.209.829/0001-92  
Inscrição Municipal: 61006  
Endereço: Paraná, 2746 - Sala 01 - Centro - Laranjeiras Do Sul/PR - 85301-090

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

LOCAL E DATA: Laranjeiras Do Sul, 26 de Fevereiro de 2019

**LUIZ AQUILES ANDRADE**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6149FB29BCC17C8C2EAD12B79A4FF3A6  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Valdomiro Beê, 10, Centro - CEP: 85301-430  
e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com - Fone: (42) 3635-4903



**ANEXO III**

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS**  
**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.**

**DECLARAÇÃO DE:**  
**INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

A pessoa jurídica ELIAS DA COSTA68091800959, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELIAS DA COSTA, portador da carteira de identidade sob o nº 4.817.687-9 e do CPF sob o nº 680.918.009-59 **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019 - CMLS**, que não é servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Declara, ainda, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2019.

ELIAS DA COSTA



**ELIAS DA COSTA68091800959**

CNPJ N.º 26.209.829/0001-92

RUA PARANÁ, 2746 – SALA 01 – CEP. 85.301-090 – CENTRO – FONE: (42) 99919-0209  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**ANEXO V**

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019-CMLS**  
**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.**

**DECLARAÇÃO DE:**  
**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA**  
**HABILITAÇÃO,**  
**IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2019.

  
ELIAS DA COSTA







**ANEXO VII**

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CMLS**  
**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.**

**DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( )      Quantos ( )      Não ( **X** ).

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2019.

  
ELIAS DA COSTA





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2019-CMLS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COZINHA E DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 02/2019, de 02/01/2019, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial SRP nº. 03/2019-CMLS. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná, Página de Internet da Câmara Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme comprovantes de publicação anexos ao processo. O Edital foi retirado/enviado para todas as empresas do ramo interessadas, cujos comprovantes de envio se encontram apensados ao processo, podendo qualquer empresa interessada participar sem a necessidade de solicitação do edital, pois o edital, o arquivo e o programa de propostas ficam disponíveis na página de internet da câmara municipal. Aberta a sessão pública, verificou a participação de apenas um proponente, iniciando-se o período de credenciamento do representante e de recebimento dos envelopes. Foi recebido o envelope da empresa **ELIAS DA COSTA - MEI**, sendo credenciado o sr. **Elias da Costa**. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro, colocou a disposição do proponente os documentos para conferência e rubrica. Em seguida, solicitou a **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** a qual foi entregue. Prosseguindo, o Pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Também narrou breve explicativa em relação aos benefícios da Lei Complementar 147/2014. Em seguida passou-se para a fase de disputa e julgamento da proposta e lance. Tendo em vista haver apenas um proponente na sessão, foi aberta a proposta, com valor total de R\$ 14.129,75 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo cotados os itens 01 ao 43, 46, 47, 50, 51 e 52, ficando desertos os itens 44, 45, 48 e 49. Em seguida o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio mantiveram negociação com o representante da proponente na tentativa de obter mais descontos, porém o representante argumentou já haver concedido desconto em todos os itens possíveis, sendo a proposta aceita pela comissão de pregão, conforme mapa da licitação e relatórios anexos e partes integrantes desta ata, ficando declarado vencedor da licitação em todos os itens cotados, com valor total de R\$ 14.129,75 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Em seguida foi aberto o envelope de habilitação do proponente, cujos documentos de habilitação foram conferidos e rubricados por todos os presentes, e, estando de acordo com as exigências editalícias, fica declarada vencedora dos itens em epígrafe, ficando desde já adjudicado o objeto à licitante vencedora. Deixada a palavra livre, não houve manifestação e nem recursos por parte dos proponentes. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando que, ao membro da equipe de apoio ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, devendo o processo ser encaminhado à assessoria



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



jurídica para parecer e posterior homologação. Fazem parte da presente ata o Mapa de Apuração e Relatório de lances anexos a presente.

  
**JOEL CEZAR DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

  
**GILMAR ZOCHE**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**NEY BECKER**  
Membro da Equipe de Apoio

PROPONENTE:

  
**ELIAS DA COSTA - MEI**  
Elias da Costa



## Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

## Classificação por item

Pregão 3/2019



Equipfano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 66 ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	GLOBO	9,70
<b>Item 002: 183 ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	tree bond	4,99
<b>Item 003: 249 AGUA MINERAL COM GÁS</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	CRISTAL AZUL	1,70
<b>Item 004: 67 AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	ITAIPU	1,40
<b>Item 005: 73 AGUA SANITARIA 2L</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	LIMPINHA	2,99
<b>Item 006: 74 ALCOOL EM GEL 500 ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	DO VALE	5,50
<b>Item 007: 75 ALCOOL LIQUIDO 1L</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	DO VALE	4,99
<b>Item 008: 169 BALDE DE PLASTICO</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	PLASVALE	9,90
<b>Item 009: 250 BOMBA DE CHIMARRÃO</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	Brasao	14,90
<b>Item 010: 68 CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	COAMO	10,10
<b>Item 011: 76 CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	POLTRIZ	6,00
<b>Item 012: 69 CHA MATE NATURAL C/25 UN</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	LARANJEIRAS	3,20
<b>Item 013: 70 CHA PARA CHIMARRAO</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	chacha	2,49
<b>Item 014: 98 COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	ORLEPLAST	3,99
<b>Item 015: 99 COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	ORLEPLAST	2,50
<b>Item 016: 100 COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	ORLEPLAST	3,30
<b>Item 017: 77 DESINFETANTE LIQUIDO 1L</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	PINHO BRIL	6,10
<b>Item 018: 170 DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML.</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	ALPES	3,75
<b>Item 019: 78 DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	ULTRA FRESH	8,80
<b>Item 020: 79 DESODORIZANTE SANITARIO 35 G</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	LUZVEL	1,60
<b>Item 021: 80 DETERGENTE LIQUIDO LAVALOUCA 500ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	LAR	1,60

*Elías de Costa*



# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

## Classificação por item

Pregão 3/2019



Equipiano

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Item 022: 171 DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	LAR	16,00
<b>Item 023: 71 ERVA MATE 1 KG</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	Laranjeiras	10,90
<b>Item 024: 172 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	Sanilux	7,90
<b>Item 025: 81 ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	Q LUSTRO	1,50
<b>Item 026: 96 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	Esferbom	2,99
<b>Item 027: 101 FILTRO CAFEREF. 103 C/30 UN</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	BRIGITA	3,50
<b>Item 028: 177 FILTRO PARA CHIMARRAO</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	81	1,59
<b>Item 029: 173 FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	extra	3,99
<b>Item 030: 174 FOSFORO 10X40 PALITOS</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	Queluz	2,79
<b>Item 031: 103 GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	termolar	49,90
<b>Item 032: 104 GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	TERMOLAR	79,00
<b>Item 033: 82 INSETICIDA SPRAY 300ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	Ultra	11,90
<b>Item 034: 72 LEITE INTEGRAL 1 L</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	Lacto	2,95
<b>Item 035: 83 LIMPA VIDRO SPRAY 500ML</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	LAR	8,00
<b>Item 036: 84 LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	LAR	7,00
<b>Item 037: 175 LIXEIRA</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	PLASVALE	7,90
<b>Item 038: 85 LUSTRA MOVEIS 200 G</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	POLMAX	5,70
<b>Item 039: 86 LUYA EM LATEX TAMAMHO M</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	BOMPAC	7,99
<b>Item 040: 176 LUYA EM LATEX TAMANHO "G"</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	BOMPAC	8,49
<b>Item 041: 88 PANO DE PRATO</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	PANEX	3,99
<b>Item 042: 178 PAPEL TOALHA</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	TROPIS	4,40
<b>Item 043: 90 RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM</b>				

Elias da Costa

# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

## Classificação por item

Pregão 3/2019



Equipilano

Página:3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	CASA VERDE	11,00
<b>Item 046: 180 RODO EM MADEIRA</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	CASA VERDE	12,00
<b>Item 047: 181 SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	ASSIM	7,40
<b>Item 050: 182 SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	SODA BELL 99	14,00
<b>Item 051: 94 VASSOURA DE NYLON C/CABO</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	LOCATELLI	9,90
<b>Item 052: 95 VASSOURA DE PALHA C/CABO</b>				
9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959	26.209.829/0001-92	Classificado	ARTESANAL	14,90

Qtde. itens desertos : 004

Qtde. itens frustrados : 000

*Elías de Costa*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 3/2019

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 9220-7 ELIAS DA COSTA 68091800959		CNPJ: 26.209.829/0001-92	Telefone: 42 99919-0209	Status: Classificado					14.129,75	
Email: isaiasdacosta2008@hotmail.com										
Representante: 9221-5 ELIAS DA COSTA										
Lote 001 - Lote 001									14.129,75	
001	66 ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	PCT	36,00	Classificado	GLOBO		9,70	349,20	*	
002	183 ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS	UN	5,00	Classificado	tree bond		4,99	24,95	*	
003	249 AGUA MINERAL COM GÁS	UN	1.200,00	Classificado	CRISTAL AZUL		1,70	2.040,00	*	
004	67 AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	UN	2.000,00	Classificado	ITAIPI		1,40	2.800,00	*	
005	73 AGUA SANITARIA 2 L	UN	36,00	Classificado	LIMPINHA		2,99	107,64	*	
006	74 ALCOOL EM GEL 500 ML	UN	36,00	Classificado	DO VALE		5,50	198,00	*	
007	75 ALCOOL LIQUIDO 1 L	UN	12,00	Classificado	DO VALE		4,99	59,88	*	
008	169 BALDE DE PLASTICO	UN	2,00	Classificado	PLASVALE		9,90	19,80	*	
009	250 BOMBA DE CHIMARRÃO	UN	3,00	Classificado	Brasao		14,90	44,70	*	
010	68 CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G	UN	180,00	Classificado	COAMO		10,10	1.818,00	*	
011	76 CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	UN	12,00	Classificado	POLITRIZ		6,00	72,00	*	
012	69 CHA MATE NATURAL C/25 UN	CX	50,00	Classificado	LARANJEIRAS		3,20	160,00	*	
013	70 CHA PARA CHIMARRAO	PCT	120,00	Classificado	chacha		2,49	298,80	*	
014	98 COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	PCT	160,00	Classificado	ORLEPLAST		3,99	638,40	*	
015	99 COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML	PCT	150,00	Classificado	ORLEPLAST		2,50	375,00	*	
016	100 COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML	PCT	150,00	Classificado	ORLEPLAST		3,30	495,00	*	
017	77 DESINFETANTE LIQUIDO 1L	UN	72,00	Classificado	PINHO BRIL		6,10	439,20	*	
018	170 DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML	UN	72,00	Classificado	ALPES		3,75	270,00	*	
019	78 DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML	UN	10,00	Classificado	ULTRA FRESH		8,80	88,00	*	
020	79 DESODORIZANTE SANITARIO 35 G	UN	180,00	Classificado	LUZVEL		1,60	288,00	*	
021	80 DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML	UN	24,00	Classificado	LAR		1,60	38,40	*	
022	171 DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS	UN	24,00	Classificado	LAR		16,00	384,00	*	
023	71 ERVA MATE 1 KG	PCT	72,00	Classificado	Laranjeiras		10,90	784,80	*	
024	172 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	15,00	Classificado	Sanilux		7,90	118,50	*	
025	81 ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	PCT	6,00	Classificado	Q LUSTRO		1,50	9,00	*	
026	96 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	UN	15,00	Classificado	Esferbom		2,99	44,85	*	
027	101 FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN	UN	36,00	Classificado	BRIGITA		3,50	126,00	*	
028	177 FILTRO PARA CHIMARRAO	UN	36,00	Classificado	81		1,59	57,24	*	
029	173 FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	UN	6,00	Classificado	extra		3,99	23,94	*	
030	174 FOSFORO 10X40 PALITOS	CX	2,00	Classificado	Queluz		2,79	5,58	*	
031	103 GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	UN	3,00	Classificado	termolar		49,90	149,70	*	
032	104 GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	UN	3,00	Classificado	TERMOLAR		79,00	237,00	*	

Emitido por: JOEL CEZAR DE ALMEIDA, na versão: 5522 e

25/04/2019 14:22:07

Elias de Cost.



**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 3/2019**

Equilano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	82 INSETICIDA SPRAY 300ML	UN	6,00	Classificado	Ultra		11,90	71,40	*
034	72 LEITE INTEGRAL 1 L	CX	50,00	Classificado	Lacto		2,95	147,50	*
035	83 LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	UN	12,00	Classificado	LAR		8,00	96,00	*
036	84 LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	UN	72,00	Classificado	LAR		7,00	504,00	*
037	175 LIXEIRA	UN	10,00	Classificado	PLASVALE		7,90	79,00	*
038	85 LUSTRA MOVEIS 200 G	UN	12,00	Classificado	POLMAX		5,70	68,40	*
039	86 LUVA EM LATEX TAMAMHO M	PR	4,00	Classificado	BOMPAC		7,99	31,96	*
040	176 LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	PR	4,00	Classificado	BOMPAC		8,49	33,96	*
041	88 PANO DE PRATO	UN	15,00	Classificado	PANEX		3,99	59,85	*
042	178 PAPEL TOALHA	UN	25,00	Classificado	TROPIS		4,40	110,00	*
043	90 RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	UN	12,00	Classificado	CASA VERDE		11,00	132,00	*
046	180 RODO EM MADEIRA	UN	2,00	Classificado	CASA VERDE		12,00	24,00	*
047	181 SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	UN	12,00	Classificado	ASSIM		7,40	88,80	*
050	182 SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	UN	2,00	Classificado	SODA BELL 99		14,00	28,00	*
051	94 VASSOURA DE NYLON C/CABO	UN	3,00	Classificado	LOCATELLI		9,90	29,70	*
052	95 VASSOURA DE PALHA C/CABO	UN	4,00	Classificado	ARTESANAL		14,90	59,60	*
<b>VALOR TOTAL :</b>							<b>14.129,75</b>		



Elas de Cort

# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

## Mapa da Licitação

### Pregão 3/2019

Equipiano

Página:1

Data abertura: 25/04/2019

Data julgamento: 25/04/2019

Data homologação:

CNPJ: 26.209.829/0001-92

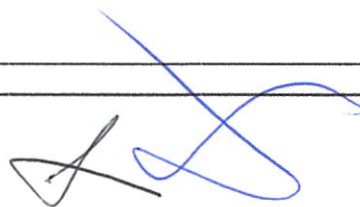
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG	PCT	36,00	9,70 * GLOBO
002	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 G	UN	5,00	4,99 * tree bond
003	AGUA MINERAL COM GÁS	UN	1.200,00	1,70 * CRISTAL AZUL
004	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	UN	2.000,00	1,40 * ITAIPI
005	AGUA SANITARIA 2 L	UN	36,00	2,99 * LIMPINHA
006	ALCOOL EM GEL 500 ML	UN	36,00	5,50 * DO VALE
007	ALCOOL LIQUIDO 1 L	UN	12,00	4,99 * DO VALE
008	BALDE DE PLASTICO	UN	2,00	9,90 * PLASVALE
009	BOMBA DE CHIMARRÃO	UN	3,00	14,90 * Brasao
010	CAFE EM PO TORADO E MOIDO	UN	180,00	10,10 * COAMO
011	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	UN	12,00	6,00 * POLITRIZ
012	CHA MATE NATURAL C/25 UN	CX	50,00	3,20 * LARANJEIRAS
013	CHA PARA CHIMARRAO	PCT	120,00	2,49 * chacha
014	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML	PCT	160,00	3,99 * ORLEPLAST
015	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML	PCT	150,00	2,50 * ORLEPLAST
016	COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML	PCT	150,00	3,30 * ORLEPLAST
017	DESINFETANTE LIQUIDO 1L	UN	72,00	6,10 * PINHO BRIL
018	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO	UN	72,00	3,75 * ALPES
019	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML	UN	10,00	8,80 * ULTRA FRESH
020	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G	UN	180,00	1,60 * LUZVEL
021	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML	UN	24,00	1,60 * LAR
022	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5	UN	24,00	16,00 * LAR
023	ERVA MATE 1 KG	PCT	72,00	10,90 * Laranjeiras
024	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	15,00	7,90 * Sanilux
025	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	PCT	6,00	1,50 * Q LUSTRO
026	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	UN	15,00	2,99 * Esferbom
027	FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN	UN	36,00	3,50 * BRIGITA
028	FILTRO PARA CHIMARRAO	UN	36,00	1,59 * 81
029	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	UN	6,00	3,99 * extra
030	FOSFORO 10X40 PALITOS	CX	2,00	2,79 * Queluz
031	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L	UN	3,00	49,90 * termolar
032	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L	UN	3,00	79,00 * TERMOLAR

CNPJ: 26.209.829/0001-92 - ELIAS DA COSTA 68091800959

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: JOEL CEZAR DE ALMEIDA, na versão: 5522 e

25/04/2019 14:23:05



Elias de Costa






**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 3/2019**

Equipfano

Página:2

Data abertura: 25/04/2019		Data julgamento: 25/04/2019		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 26.209.829/0001-92
033	INSETICIDA SPRAY 300ML	UN	6,00	11,90 *	Ultra
034	LEITE INTEGRAL 1 L	CX	50,00	2,95 *	Lacto
035	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	UN	12,00	8,00 *	LAR
036	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	UN	72,00	7,00 *	LAR
037	LIXEIRA	UN	10,00	7,90 *	PLASVALE
038	LUSTRA MOVEIS 200 G	UN	12,00	5,70 *	POLMAX
039	LUVA EM LATEX TAMAMHO M	PR	4,00	7,99 *	BOMPAC
040	LUVA EM LATEX TAMANHO "G"	PR	4,00	8,49 *	BOMPAC
041	PANO DE PRATO	UN	15,00	3,99 *	PANEX
042	PAPEL TOALHA	UN	25,00	4,40 *	TROPIS
043	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE	UN	12,00	11,00 *	CASA VERDE
044	DES RODO EM ALUMÍNIO	UN	2,00	0,00	
045	DES RODO EM ALUMINIO COM LAMINA DUPLA	UN	2,00	0,00	
046	RODO EM MADEIRA	UN	2,00	12,00 *	CASA VERDE
047	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	UN	12,00	7,40 *	ASSIM
048	DES SACO DE LIXO 100 LITROS	UN	12,00	0,00	
049	DES SACO DE LIXO 50 LITROS ROLO COM 50	UN	36,00	0,00	
050	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	UN	2,00	14,00 *	SODA BELL 99
051	VASSOURA DE NYLON C/CABO	UN	3,00	9,90 *	LOCATELLI
052	VASSOURA DE PALHA C/CABO	UN	4,00	14,90 *	ARTESANAL
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>14.129,75</b>		



CNPJ: 26.209.829/0001-92 - ELIAS DA COSTA 68091800959

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: JOEL CEZAR DE ALMEIDA, na versão: 5522 e

25/04/2019 14:23:05

*Handwritten signature: Elias da Costa*



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para utilização na Câmara Municipal.

Para: Joel Cezar de Almeida - PREGOEIRO

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito da realização de processo licitatório e minuta de edital referente aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal, conforme especificações nos memorandos internos.

## DO RELATÓRIO

Analisando-se os autos, constata-se:

1 – Memorando do departamento competente solicitado a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de cozinha e limpeza, bem como memorando do setor de compras informando que o projeto básico e a colheita de orçamentos estaria sendo realizada;

2 - Despacho da Presidência aos setores de forma subseqüente:

A - Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;

B - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade, ou até mesmo pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;

C - A assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

5 - Contata-se a existência de parecer contábil, informando a haver dotação orçamentária para a aquisição do produto, apresentando extrato com o numero da conta de despesa;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



6 - A seguir encontra-se memorando interno emitido pelo PREGOEIRO designado, informando que a modalidade escolhida para a licitação Pregão Presencial, anexando EDITAL e demais documentos ao memorando para análise desta procuradoria jurídica;

7 - Consta-se parecer jurídico opinando pela legalidade da modalidade adotada, bem como do edital.

8 - Após, encontra-se despacho da Presidente autorizando a realização do processo de licitação, na modalidade escolhida.

9 - Seguindo, edital, publicações e convocações para o ato a ser realizado na data de 25 de abril de 2019 as 13:30 horas nas dependências da Câmara Municipal.

10 - Posteriormente constata-se a realização do ato de credenciamento e análise de propostas na referida data, constatou-se a presença de uma única empresa tratando-se de ELIAS DA COSTA - ME por seu representante legal.

12 - Habilitada a empresa presente, havendo se passado para -se a análise dos lances, havendo sido declarada vencedora a empresa ELIAS DA COTAS - ME pelo valor de R\$ 14.129,75 (quatorze mil cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), sendo cotados os itens 01 AO 43, 46, 47, 50, 51 E 52, ficando desertos os itens 44, 45, 48 e 49, conforme contata-se na ata.

Frente a este breve relatório do andamento do procedimento licitatório e seus documentos, passo a emitir o parecer.

## PARECER JURÍDICO

Por força do despacho da Presidência desta Casa de Leis, veio a esta Procuradoria Jurídica, para análise e emissão de parecer, o Processo em referência, que tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal.

O procedimento proposto pela Comissão de Licitação é o de Registro de Registro de Preços através de Pregão Presencial.

Assim, o processo licitatório versa sobre o procedimento de aquisição por parte da Câmara Municipal para proceder a compras por meio de registro de preços, conforme prevê a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que assim estabelece em seu art. 15, as seguintes disposições:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

- I - seleção feita mediante concorrência;
  - II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
  - III - validade do registro não superior a um ano.
- (grifou-se)

Em ato regulamentador ao dispositivo legal acima citado, o DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2012, em seu art. 7º e 9º, assim dispôs:

## DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

**Art. 7º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#), ou na modalidade de pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 2002](#), e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014\)](#)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### E ainda:

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas [Leis nº 8.666, de 1993](#), e [nº 10.520, de 2002](#), e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no **caput** do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do **caput** não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.

Passada a fase preliminar, deu-se andamento ao processo de licitação, nos termos expostos, com despacho da PRESIDENCIA autorizando a realização da licitação.

Publicado o Edital conforme determinação legal, respeitados os prazos previstos, designando-se a data de 25 de outubro de 2019 as 13:30 horas para a realização do ato.

Constata-se na documentação e ata que compareceu somente uma empresa tratando-se de ELIAS DA COTAS – ME para participar do ato.

Aberta a proposta constatou-se haver sido proposto os preços por lotes conforme descrição do edital, bem como toda a documentação de habilitação. Constata-se que a proposta foi no valor de R\$ 14.129,75 (quatorze mil cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), sendo cotados os itens 01 ao 43, 46, 47, 50, 51 E 52, ficando desertos os itens 44, 45, 48 e 49

Diante destes atos foi solicitado a este departamento Jurídico a emissão de PARECER sobre o processo.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Diante a todo o exposto, constatando-se haver sido adotados todos os procedimentos legais estabelecidos em lei e nos princípios norteadores do processo licitatório, bem como estabelecidas no edital, não haverem erros formais ou materiais, bem como não existirem recursos, estando o objeto adjudicado pela comissão, somos do entendimento de que o senhor Presidente poderá homologar o certame.

É o PARECER.

Laranjeiras do Sul, 29 de abril de 2019.

**Ednilson Fausto**

Advogado – OAB/PR 24.762





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019 – CMLS

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Sr. Carlos Alberto Machado, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº SRP 03/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha e limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em favor do vencedor do certame licitatório pelo critério de “menor preço por item”, conforme quadro abaixo:

**ELIAS DA COSTA - MEI**

**CNPJ: 26.209.829/0001-92**

Itens: 01 ao 43, 46, 47, 50, 51 e 52, totalizando R\$ 14.129,75 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de entrega: 12 meses

Laranjeiras do Sul, 30 de Abril de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal



### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2019 - CMLS

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Sr. Carlos Alberto Machado, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2019, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal, em favor dos vencedores do certame licitatório pelo critério de "menor preço por lote", às empresas:

**TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, vencedor do item 01 (12 - Aparelhos de Ar Condicionado Inverter 12.000 BTUS) com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais) cada, totalizando R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais);

**R. DE MELO MORELES INFORMÁTICA EPP**, vencedor do item 02 (04 - Aparelhos de Ar Condicionado Inverter 18.000 BTUS) com o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) cada, totalizando R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais);

Prazo de entrega: 12 meses.

Laranjeiras do Sul, 30 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal



### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019 - CMLS

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Sr. Carlos Alberto Machado, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº SRP 03/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, cozinha e limpeza para manutenção da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em favor do vencedor do certame licitatório pelo critério de "menor preço por item", conforme quadro abaixo:

**ELIAS DA COSTA - MEI**  
CNPJ: 26.209.829/0001-92  
Itens: 01 ao 43, 46, 47, 50, 51 e 52, totalizando R\$ 14.129,75 (quatorze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de entrega: 12 meses.

Laranjeiras do Sul, 30 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal



### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

#### PORTARIA Nº 17/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 24, do Regulamento Interno e a Lei 80/2015, Lei 60/2017 e Lei 09/2018 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, PR, resolve:

Art. 1º - RESOLVE READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO da Servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	DO CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	PARA O CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	DATA
Paula Andersona de Oliveira	Acessoria Parlamentar	C-04	Acessoria Injúvica	C-02	02/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 02 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente do Poder Legislativo



### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

#### PORTARIA Nº 19/2019

SÚMULA: Designa responsável pela frota de veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Efetiva Andersona da Silva CPF: 038.607.619-78, como responsável pelos veículos Chx Expression 1.0 placa AZN 7315 e o veículo Fluence Dynamique 2.0 placa ANX 0196 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

**Parágrafo Primeiro:** Os referidos veículos ficarão guardados junto ao estacionamento do Núcleo de Educação de Laranjeiras do Sul/PR.

**Parágrafo Segundo:** Durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, os veículos oficiais deverão ficar a disposição para uso de vereadores e servidores no estacionamento do Núcleo de Educação ou em frente a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, PR.

Art. 2º - A Resolução nº 08/2015, regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente do Poder Legislativo



### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

#### PORTARIA Nº 20/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA a Servidora Andersona da Silva CPF: 038.607.619-78 detentora do Cargo de Promotora Efetiva do Agente Administrativo como responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º - Fica concedida Férias Gozadas - FG 02 pelo exercício da função com o Setor Legislativo, nos termos da Lei Nº 60/2017 de 12/12/2017 publicada no Jornal Oficial do Poder do Paraná, na Edição 2789 de 13/12/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente do Poder Legislativo Municipal



### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2019

SÚMULA: Revoga Resolução 04/2018 na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE

Art. 1º - REVOKA a Resolução 04/2018, a qual tratava sobre a jornada de trabalho, o regime de frequência e o honorário de horas dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução terá efeitos a partir de 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

Carlos Alberto Machado  
Presidente

Valdivino de Oliveira  
Vice-Presidente

Alexandre Gortals Junior  
2º Secretário

Júlio M. Ayres dos Santos  
2º Secretário



### Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

#### PORTARIA Nº 18/2019

SÚMULA: Revoga Portaria N. 14/2019 na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE

Art. 1º - REVOKA Portaria N. 14/2019, na qual nomeava Responsável pelo Controle Fretas na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente do Poder Legislativo Municipal



### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

#### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 88/2018

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo datada de 22/04/2018.

#### RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos Servidores os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 105/2017 de 30/03/2017.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 105/2017 de 30/03/2017.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A concessão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Sul-PR, 29 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.

Jonatas Felizardo da Silva  
Prefeito Municipal



SE VOCÊ E ÁGUA FICAREM PARADOS, O MOSQUITO DA DENGUE VAI CHEGAR!

### MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

#### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 88/2018

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo datada de 22/04/2018.

#### RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos Servidores os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 105/2017 de 30/03/2017.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, Nomeados através da Portaria de nº 105/2017 de 30/03/2017.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A concessão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Abril de 2019.

Jonatas Felizardo da Silva  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas no Artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

Mandar contar em favor da Servidora Pública Municipal Estelaine de Souza S. de Souza com o cargo de Secretária de Educação Infantil - Nível (C-14), tendo em consideração o seu tempo de contribuição, por ter a mesma sido admitida no seu cargo no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, de acordo com o Artigo 271, inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Gabinete das Fundações Públicas Cotas de Laranjeiras do Sul-PR).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Abril de 2019.

Jonatas Felizardo da Silva  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Artigo 37, da Constituição Federal e o Artigo 10, inciso III, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004, em favor de SÉRGIO DA SILVA, servidor público municipal, matrícula nº 480.312.008-87, lotado no cargo de Secretário de Educação Infantil - Nível (C-14), tendo em consideração o seu tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos e o tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, de acordo com o Artigo 271, inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Gabinete das Fundações Públicas Cotas de Laranjeiras do Sul-PR).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felizardo da Silva  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR COMPLEMENTO DE IDADE, de acordo com o Artigo 37, da Constituição Federal e o Artigo 10, inciso III, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004, em favor de VERA LUIZ, servidor público municipal, matrícula nº 480.312.008-87, lotado no cargo de Secretário de Educação Infantil - Nível (C-14), tendo em consideração o seu tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos e o tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, de acordo com o Artigo 271, inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Gabinete das Fundações Públicas Cotas de Laranjeiras do Sul-PR).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felizardo da Silva  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR COMPLEMENTO DE IDADE, de acordo com o Artigo 37, da Constituição Federal e o Artigo 10, inciso III, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004, em favor de VERA LUIZ, servidor público municipal, matrícula nº 480.312.008-87, lotado no cargo de Secretário de Educação Infantil - Nível (C-14), tendo em consideração o seu tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos e o tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, de acordo com o Artigo 271, inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Gabinete das Fundações Públicas Cotas de Laranjeiras do Sul-PR).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felizardo da Silva  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR COMPLEMENTO DE IDADE, de acordo com o Artigo 37, da Constituição Federal e o Artigo 10, inciso III, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004, em favor de VERA LUIZ, servidor público municipal, matrícula nº 480.312.008-87, lotado no cargo de Secretário de Educação Infantil - Nível (C-14), tendo em consideração o seu tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos e o tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, de acordo com o Artigo 271, inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Gabinete das Fundações Públicas Cotas de Laranjeiras do Sul-PR).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felizardo da Silva  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando das atribuições legais e em especial as conferidas no Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e do Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004.

#### RESOLVE

DETERMINAR ao GRUPO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, a Servidora Pública Municipal Estelaine de Souza S. de Souza com o cargo de Secretária de Educação Infantil - Nível (C-14), tendo em consideração o seu tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos e o tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, de acordo com o Artigo 271, inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Gabinete das Fundações Públicas Cotas de Laranjeiras do Sul-PR).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felizardo da Silva  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas no Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e do Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004.

#### RESOLVE

DETERMINAR ao GRUPO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, a Servidora Pública Municipal Estelaine de Souza S. de Souza com o cargo de Secretária de Educação Infantil - Nível (C-14), tendo em consideração o seu tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos e o tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, de acordo com o Artigo 271, inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Gabinete das Fundações Públicas Cotas de Laranjeiras do Sul-PR).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felizardo da Silva  
Prefeito Municipal





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019-CMLS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-CMLS.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-CMLS foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Resolução da Câmara Municipal nº 07/2015, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal e a Licitante Vencedora.

**CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr

**CONTATADO:** ELIAS CA COSTA - M.E.I, inscrita no CNPJ sob nº 26.209.829/0001-92, com sede na Rua Paraná, 2746 - Sala 01 - CEP: 85.301-090 - Centro - Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representada pelo seu administrador Sr. Elias da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF: 680.918.009-59, RG: 4.817.687-9 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 2746 - CEP: 85.301-090 - Centro - Laranjeiras do Sul - Pr.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para manutenção da Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata conforme quadro abaixo:

ELIAS DA COSTA 68091800959							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACUCAR BRANCO CRISTAL 5 KG ACUCAR BRANCO CRISTAL 5KG Açúcar branco cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de 5kg.	GLOBO	PCT	36,00	9,70	349,20
1	2	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL - 5 GRAMAS Adesivo instantâneo universal, frasco rígido com bico para aplicação, frasco com 5 gramas. Produto para aplicação em: Porcelana. Aplicação em madeira, metal, plástico, porcelana, papel, borracha, couro e outras superfícies.	tree bond	UN	5,00	4,99	24,95
1	3	AGUA MINERAL COM GÁS	CRISTAL AZUL	UN	1.200,00	1,70	2.040,00
1	4	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	ITAIPU	UN	2.000,00	1,40	2.800,00
1	5	AGUA SANITARIA 2 L AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITRO Água sanitária embalagem 2litro. (Composição: hipoclorito de sódio, estabilizantes e veículo. principio ativo: teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/frasco). Produto a base de cloro.	LIMPINHA	UN	36,00	2,99	107,64
1	6	ALCOOL EM GEL 500 ML ALCOOL EM GEL 500ML	DO VALE	UN	36,00	5,50	198,00
1	7	ALCOOL LIQUIDO 1 L ALCOOL LIQUIDO 46,2% 1 LITRO	DO VALE	UN	12,00	4,99	59,88
1	8	BALDE DE PLASTICO Balde super resistente com alça de metal 15 litros 1ª linha	PLASVALE	UN	2,00	9,90	19,80
1	9	BOMBA DE CHIMARRÃO	Brasao	UN	3,00	14,90	44,70





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1	10	CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500G CAFE EM PO TORADO E MOIDO TRADICIONAL ALTO VACUO 500 GRAMAS Café em pó torrada e moído tradicional, alto vácuo, selo ABIC - cafeína mínima de 0,7% por porção - embalagem de 500gr.	COAMO	UN	180,00	10,10	1.818,00
1	11	CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML CERA LIQUIDA INCLOLOR 750 ML	POLITRIZ	UN	12,00	6,00	72,00
1	12	CHA MATE NATURAL C/25 UN CHA MATE NATURAL SAQUINHO EMBALAGEM C/25 UNIDADES	LARANJEIRAS	CX	50,00	3,20	160,00
1	13	CHA PARA CHIMARRAO CHA PARA CHIMARRÃO SAQUINHO EMBALAGEM 01 UNIDADES	chacha	PCT	120,00	2,49	298,80
1	14	COPO DESCARTAVEL 100 X 180 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 180ML Copo descartável 100 x 180ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 180ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	ORLEPLAST	PCT	160,00	3,99	638,40
1	15	COPO DESCARTAVEL 100 X 50 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 50ML Copo descartável 100 x 50ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	ORLEPLAST	PCT	150,00	2,50	375,00
1	16	COPO DESCARTAVEL 100 X 80 ML COPO DESCARTAVEL 100 X 80ML Copo descartável 100 x 80ml. Especificações: Copo descartável de poliestireno, capacidade para 50ml, acondicionado em mangas (pacotes) com 100 copos.	ORLEPLAST	PCT	150,00	3,30	495,00
1	17	DESINFETANTE LIQUIDO 1L DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 1 L Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 1 l. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	PINHO BRIL	UN	72,00	6,10	439,20
1	18	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500 ML. Desinfetante líquido para banheiro germicida e bactericida embalagem 500 ML. (Composição: ativo, emulsificante, corante, fragrância e água, principio ativo cloreto de benzalcônio 1,14%, diluição 30ml para cada litro de água).	ALPES	UN	72,00	3,75	270,00
1	19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400ML Desodorizador de ambientes spray, fragrancia lavanda - embalagem contendo entre 360 à 400ml.	ULTRA FRESH	UN	10,00	8,80	88,00
1	20	DESODORIZANTE SANITARIO 35 G DESODORIZANTE SANITARIO 35 GRAMAS - PEDRA SANITARIA	LUZVEL	UN	180,00	1,60	288,00
1	21	DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUCA 500ML DETERGENTE LIQUIDO LAVA-LOUÇAS 500 ML – Detergente liquido lava-louças de 500 ml. Composição Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância e Água.	LAR	UN	24,00	1,60	38,40
1	22	DETERGENTE LIQUIDO LIMPEZA PESADA 5 LITROS Composição: Galão de 05 litros composto por ácido sulfônico, alcalinizante, tenso ativo não iônico, coadjuvante, solvente, água e corantes.	LAR	UN	24,00	16,00	384,00
1	23	ERVA MATE 1 KG ERVA MATE 1 KG	Laranjeiras	PCT	72,00	10,90	784,80
1	24	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	Sanilux	UN	15,00	7,90	118,50
1	25	ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES ESPONJA DE LA ACO C/ 8 UNIDADES	Q LUSTRO	PCT	6,00	1,50	9,00
1	26	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE C/03 UN	Esferbom	UN	15,00	2,99	44,85
1	27	FILTRO CAFE REF. 103 C/30 UN FILTRO PARA CAFE REF. 103 EMBALAGEM C/30 UNIDADES	BRIGITA	UN	36,00	3,50	126,00
1	28	FILTRO PARA CHIMARRAO	81	UN	36,00	1,59	57,24
1	29	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO	extra	UN	6,00	3,99	23,94
1	30	FOSFORO 10X40 PALITOS	Queluz	CX	2,00	2,79	5,58
1	31	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO	termolar	UN	3,00	49,90	149,70





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



		CAPACIDADE 1 LITRO					
1	32	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO 1,8 L GARRAFA TERMICA DE PRESSAO CAPACIDADE 1,8 LITROS	TERMOLAR	UN	3,00	79,00	237,00
1	33	INSETICIDA SPRAY 300ML	Ultra	UN	6,00	11,90	71,40
1	34	LEITE INTEGRAL 1 L LEITE INTEGRAL UHT TETRA PAK CAIXA DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES	Lacto	CX	50,00	2,95	147,50
1	35	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML	LAR	UN	12,00	8,00	96,00
1	36	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL 2L	LAR	UN	72,00	7,00	504,00
1	37	LIXEIRA lixeira plastica com capacidade de 6 litros	PLASVALE	UN	10,00	7,90	79,00
1	38	LUSTRA MOVEIS 200 G LUSTRA MOVEIS 200 G	POLMAX	UN	12,00	5,70	68,40
1	39	LUVA EM LATEX TAMAMHO M LUVA EM LATEX TAMANHO "M" Luva em latex para limpeza tamanho "M" 1ª linha.	BOMPAC	PR	4,00	7,99	31,96
	40	LUVA EM LATEX TAMANHO "G" LUVA EM LATEX TAMANHO "G" Luva em latex cor laranja para limpeza tamanho "G" com forração interna, antiderrapante 1ª linha.	BOMPAC	PR	4,00	8,49	33,96
1	41	PANO DE PRATO	PANEX	UN	15,00	3,99	59,85
1	42	PAPEL TOALHA Papel Toalha 22 x 20 cm, embalagem com 2 unidades de 60 folhas de papel cada.	TROPIS	UN	25,00	4,40	110,00
1	43	RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM RODO DE ESPUMA BASE ESPONJA VERDE 40CM	CASA VERDE	UN	12,00	11,00	132,00
1	46	RODO EM MADEIRA Rodo em madeira com duas lâminas de borracha de 60 cm com reforço fixo na base e no cabo	CASA VERDE	UN	2,00	12,00	24,00
1	47	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG Sabão em pó para limpeza pesada, de boa qualidade, tensoativo anionico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes e enzimas. embalagem com 1 kg.	ASSIM	UN	12,00	7,40	88,80
1	50	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - 1 KG	SODA BELL 99	UN	2,00	14,00	28,00
1	51	VASSOURA DE NYLON C/CABO VASSOURA DE NYLON C/CABO Vassoura com fios de nylon com cabo de madeira.	LOCATELLI	UN	3,00	9,90	29,70
1	52	VASSOURA DE PALHA C/CABO VASSOURA DE PALHA C/CABO (COLONIAL) Vassoura de palha com cabo de madeira.	ARTESANAL	UN	4,00	14,90	59,60
<b>TOTAL</b>							<b>14.129,75</b>

1.2 A Câmara Municipal efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela divisão de compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 Os produtos deverão ser entregues, de acordo com ordem de compra emitida pela divisão de compras da Câmara Municipal, a qual deverá ser cumprida imediatamente, salvo problemas que dificultem o fornecimento devidamente justificados.

1.3.1 Os deverão ser entregues na Câmara Municipal.

1.3.2 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.4 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.4.1 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.5 Os valores devidos pela Câmara Municipal serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização, não podendo a proponente cobrar juros ou mora, devendo manter as coberturas seguradas.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2-001	ATIVIDADES DOS LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0080 - 33.90.30.07.12	Gêneros Alimentícios
0080 - 33.90.30.16.00	Material de Expediente
0080 - 33.90.30.21.00	Material de Copa e Cantina
0080 - 33.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização
FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

*Costa*

*[Assinatura]*





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial (SRP) Nº 03/2019-CMLS.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

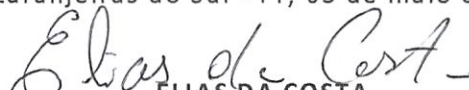
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) nº 03/2019-CMLS, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

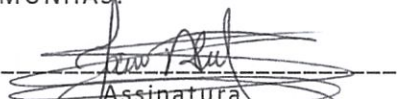
1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
CARLOS ALBERTO MACHADO  
CONTRATANTE

Laranjeiras do Sul - Pr, 03 de maio de 2019.

  
ELIAS DA COSTA  
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

  
Assinatura  
Nome: Joel Cezar de Almeida  
CPF/RG nº 6.160.166-0

  
Assinatura  
Nome: Graziela Dario Dilger  
CPF/RG nº 7.256.967-9



